DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 01 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 849

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 01/07/2026 17:46:30 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.528, 30 de junho de 2026

"Dispõe sobre a alteração da composição da Subcomissão Técnica de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas das Empresas de Prestação de Serviços de Propaganda, instituída pelo Decreto Executivo nº 3.504, de 28 de abril de 2026."

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica alterado o inciso 3 do artigo 1º do Decreto Executivo nº 3.504, de 28 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Aline Sanchez Romanenghi

2 – Neivaldo Benedito dos Santos

3 – José Adriano de Andrade

Artigo. 2º Fica substituído o membro Deivid Roberto Calvo por José Adriano de Andrade na composição da Subcomissão Técnica de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas das Empresas de Prestação de Serviços de Propaganda, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Executivo nº 3.504, de 28 de abril de 2026.

Artigo. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 30 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA Nº 204
De 29 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.035.398-*, titular do emprego público efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2700/2026.

Artigo 2º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **DAVI DA SILVA MONTEIRO GOMES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.931.439-*, titular do emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2699/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 29 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 205
De 30 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **JESSICA RIBAS DA SILVA MORO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.077.675-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2683/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 30 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 206
De 30 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **IOLANDA BARBOSA SOUSA CARMO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.397.592-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **KETHELIN STEFANI DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.465.944-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **ROSANA MARIA HUSS DE AVILA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.722.961-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **SILVIA HELENA DA CRUZ**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.050.745-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 5º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **WENDERSON JOSE RIBEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.566.600-*, que ocupava a função de **COZINHEIRO**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 6º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 30 de junho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

RESOLUÇÃO SME Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os critérios, procedimentos e prioridades para inscrição, classificação e atendimento da demanda por vagas e lista de espera nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, que assegura o direito à educação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação da lista de espera por vagas na educação básica;

CONSIDERANDO o Parecer C.M.E. nº 011/2025, do Conselho Municipal de Educação de Ibaté/SP, que emitiu manifestação favorável aos critérios e protocolos para inscrição em lista de espera nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, destacando a necessidade de adoção de mecanismos que assegurem a impessoalidade, a publicidade, a equidade e a transparência no acesso às vagas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, equidade, proteção integral à criança e adequada organização administrativa da demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução estabelece normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e atendimento da demanda por vagas e lista de espera nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Lista de intenção de vaga: cadastro administrativo utilizado para organização da demanda por vagas ainda não disponíveis na unidade escolar pretendida, não gerando direito subjetivo imediato à matrícula naquela unidade específica;

II – Lista de espera: relação classificatória das crianças e estudantes inscritos para atendimento futuro, observados os critérios previstos nesta Resolução;

III – Matrícula prioritária: atendimento preferencial assegurado às hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino de Ibaté compreende:

I – Educação Infantil:

a) Creche;

b) Pré-escola;

II – Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º ao 5º ano;

b) Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 4º O aluno em idade escolar obrigatória, correspondente à Pré-Escola e ao Ensino Fundamental, deverá ser matriculado imediatamente em unidade escolar que possua vaga disponível, não permanecendo em lista de espera, nos termos do artigo 208 da Constituição Federal e do artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 5º Os critérios estabelecidos nesta Resolução serão utilizados para atendimento das seguintes etapas e modalidades:

I – Berçário I: a partir de 04 meses;

II – Berçário II: crianças com 01 ano completo até 31 de março do ano da matrícula;

III – Maternal I: crianças com 02 anos completos até 31 de março do ano da matrícula;

IV – Maternal II: crianças com 03 anos completos até 31 de março do ano da matrícula;

V – Pré I: crianças com 04 anos completos até 31 de março do ano da matrícula;

VI – Pré II: crianças com 05 anos completos até 31 de março do ano da matrícula;

VII – 1º Ano do Ensino Fundamental: crianças com 06 anos completos até 31 de março do ano da matrícula;

VIII – 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental: mediante comprovação de escolaridade anterior;

IX – Educação de Jovens e Adultos – EJA: para estudantes com idade mínima prevista na legislação vigente.

Art. 6º A quantidade de vagas ofertadas pelas Unidades Escolares observará:

I – a capacidade física instalada;

II – os parâmetros legais de atendimento;

III – a disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;

IV – a organização pedagógica das unidades escolares.

CAPÍTULO III

DAS UNIDADES ESCOLARES ABRANGIDAS

Art. 7º Aplicam-se as disposições desta Resolução às seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

I – EM Augusta Donatoni Valério;

II – EM Brasilina Teixeira Ianoni;

III – EM Bruna Espósito;

IV – EM Cláudio Davi da Costa Telles;

V – EM Ermínia Morganti;

VI – EM Ernesto Spilla;

VII – EM Jovina de Paula Pessente;

VIII – EM Julio Benedicto Mendes;

IX – EM Profa. Edith Aparecida Benini da Silva;

X – EM Profa. Maria Luiza Batistela Danieli;

XI – EM Profa. Neusa Milori Freddi;

XII – EM Profa. Solange Aparecida Rodrigues;

XIII – EM Profa. Vera Helena Trinta Pulcinelli;

XIV – EM Ruth Zavaglia Gomes.

CAPÍTULO IV

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 8º A inscrição e classificação observarão os princípios da:

I – legalidade;

II – impessoalidade;

III – moralidade administrativa;

IV – publicidade;

V – eficiência;

VI – equidade;

VII – transparência;

VIII – continuidade pedagógica;

IX – proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – certidão de nascimento ou documento oficial de identificação da criança;

II – CPF e RG do responsável legal;

III – comprovante de residência atualizado;

IV – carteira de vacinação da criança, atualizada, para fins de acompanhamento da situação vacinal, não constituindo impedimento à matrícula;

V – documentos comprobatórios dos critérios sociais previstos nesta Resolução, quando houver;

VI – laudos, relatórios médicos ou documentos técnicos relativos à deficiência, transtorno do espectro autista ou outras condições que ensejem atendimento prioritário, quando houver.

CAPÍTULO V

DAS PRIORIDADES LEGAIS

Art. 10 Possuem prioridade absoluta no atendimento, independentemente da pontuação classificatória:

I – crianças ainda não atendida na Rede Municipal de Ensino;

II – crianças com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;

III – crianças com Transtorno do Espectro Autista;

IV – crianças submetidas a medidas protetivas previstas no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

V – outras hipóteses expressamente previstas em legislação específica ou determinação judicial.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo deverão ser devidamente comprovadas documentalmente.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 Após observadas as prioridades legais previstas no artigo anterior, a classificação ocorrerá mediante os seguintes critérios cumulativos:

Critério	Documentação	Pontuação
Família beneficiária de programas sociais	Cadastro Único, NIS ou documento equivalente	30 pontos
Responsável legal economicamente ativo (creche)	CTPS, contracheque, MEI, declaração de prestação de serviços, autodeclaração ou documento equivalente	25 pontos
Irmão com matrícula ativa e frequente na mesma unidade escolar	Declaração da Unidade Escolar	20 pontos
Residência na área de abrangência ou proximidade da unidade escolar pretendida	Comprovante de residência atualizado	15 pontos
Transferência entre unidades após mudança comprovada de endereço ocorrida após início do ano letivo	Comprovante de residência anterior e atual	10 pontos

§1º A pontuação será cumulativa, limitada ao máximo de 100 (cem) pontos.

§2º A comprovação documental deverá ser apresentada no ato da inscrição.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12 Persistindo empate na classificação, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – maior número de irmãos matriculados e frequentes na unidade escolar pretendida;

III – maior proximidade da residência em relação à unidade escolar;

IV – data mais antiga do protocolo de inscrição.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13 A inscrição será realizada diretamente na Unidade Escolar pretendida mediante preenchimento do formulário próprio.

Art. 14 Ao responsável legal será entregue protocolo numerado contendo a data da inscrição.

Art. 15 Todas as inscrições integrarão lista classificatória organizada pela unidade escolar.

Art. 16 Compete ao Diretor da Unidade Escolar e, subsidiariamente, à equipe gestora da unidade, proceder ao registro, atualização e manutenção das informações referentes às inscrições, classificações, convocações, desistências e efetivações de matrícula em planilha eletrônica oficial disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação em ambiente compartilhado institucional.

§1º O lançamento das informações deverá ocorrer em tempo real ou, excepcionalmente, até o primeiro dia útil subsequente ao ato administrativo praticado.

§2º A alimentação e atualização dos dados possuem caráter obrigatório e destinam-se ao acompanhamento da demanda, monitoramento das listas de espera, planejamento da oferta de vagas e atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

§3º A ausência de atualização das informações poderá ensejar apuração administrativa da responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 17 A classificação será atualizada mediante modificação no status da espera ou inclusão de nova inscrição.

§1º A divulgação ocorrerá mediante afixação em local visível na Unidade Escolar.

§2º Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), a divulgação da classificação ocorrerá exclusivamente mediante número de protocolo da inscrição, vedada a exposição de nomes, documentos pessoais, endereços ou quaisquer dados sensíveis das crianças e de seus responsáveis conforme **ANEXO III**.

CAPÍTULO IX

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 18 Disponibilizada a vaga, a Unidade Escolar realizará no mínimo três tentativas de contato com o responsável legal, registrando:

I – data;

II – horário;

III – meio utilizado para contato;

IV – resultado da tentativa.

Art. 19 O responsável legal deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art. 20 A desistência deverá ser formalizada por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Art. 21 A ausência de manifestação do responsável após as tentativas de contato previstas nesta Resolução implicará exclusão da inscrição e convocação do candidato subsequente.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22 Da classificação divulgada caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigido à Secretaria Municipal de Educação que fará o preenchimento do formulário de recurso conforme **ANEXO II** desta Resolução.

Parágrafo único. O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A inscrição em lista de intenção de vaga não gera direito subjetivo à matrícula na unidade escolar pretendida, condicionando-se a efetivação da matrícula à disponibilidade física, pedagógica, administrativa e orçamentária da Rede Municipal de Ensino, ressalvadas as hipóteses de matrícula obrigatória previstas em lei.

Art. 24 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 25 As Unidades Escolares abrangidas por esta Resolução deverão utilizar, obrigatoriamente, o formulário constante do **Anexo I** para realização das inscrições em lista de intenção de vagas e/ou lista de espera.

§1º O formulário deverá ser integralmente preenchido no ato da inscrição e assinado pelo responsável legal e pelo servidor responsável pelo atendimento.

§2º Após a realização da inscrição, a Unidade Escolar deverá destacar e entregar ao pai, mãe ou responsável legal o comprovante de protocolo constante do Anexo I, contendo, no mínimo:

I – número do protocolo;

II – nome da criança;

III – data da inscrição;

IV – unidade escolar pretendida;

V – assinatura do servidor responsável pelo recebimento da inscrição.

§3º O comprovante de protocolo constitui documento hábil para acompanhamento da posição do candidato na lista classificatória divulgada pela Unidade Escolar.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 01/07/2026 16:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Município de Ibaté/SP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LISTA DE INTENÇÃO DE VAGA E/OU LISTA DE ESPERA RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

(Para a utilização da Unidade Escolar)

UNIDADE ESCOLAR:	
PROTOCOLO Nº:	
DATA DA INSCRIÇÃO:	

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

DADOS DA CRIANÇA
Nome completo
Data de nascimento
Idade
CPF
Turma/Fase pretendida
Possui deficiência, TEA ou outra condição que enseje atendimento prioritário? ( ) Não ( ) Sim
Em caso afirmativo, especificar

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL LEGAL
Nome do responsável
CPF
RG

Grau de parentesco
Telefone principal
Telefone secundário
E-mail

3. ENDEREÇO

DADOS RESIDENCIAIS
Endereço
Número
Bairro
CEP
Cidade

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS	**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**	**PONTOS**
Família beneficiária de programas sociais	( ) Sim ( ) Não	30
Responsável legal economicamente ativo (Creche)	( ) Sim ( ) Não	25
Irmão matriculado e frequente na mesma unidade	( ) Sim ( ) Não	20
Residência próxima/área de abrangência da unidade	( ) Sim ( ) Não	15
Transferência por mudança comprovada de endereço	( ) Sim ( ) Não	10
Pontuação Total		

5. PRIORIDADES LEGAIS

PRIORIDADE LEGAL	SIM	NÃO
Criança ainda não atendida (fora da escola)	( )	( )
Criança com deficiência	( )	( )
Transtorno do Espectro Autista	( )	( )
Medida protetiva judicial	( )	( )
Determinação judicial específica	( )	( )

6. DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO	APRESENTADO
Certidão de nascimento ou RG da criança	( )
CPF e RG do responsável	( )
Comprovante de residência	( )
Carteira de vacinação	( )
Documentos comprobatórios da pontuação	( )
Laudos ou relatórios técnicos (quando houver)	( )

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a exclusão da inscrição e demais responsabilizações cabíveis e que recebi o protocolo de inscrição referente à solicitação de vaga/lista de espera da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP.

Assinatura do responsável: _____

_____

Carimbo e assinatura do servidor(a) da Unidade Escolar

.....

COMPROVANTE DE PROTOCOLO (DESTACAR E ENTREGAR À FAMÍLIA)

DADOS	INFORMAÇÕES
Protocolo nº	
Nome da criança	
Unidade Escolar	
Turma/Fase pretendida	
Data da inscrição	

Carimbo e assinatura do servidor(a) da Unidade Escolar:

_____

ANEXO II

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

(Protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação)

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

DADOS DO RECURSO
Número do protocolo da inscrição
Data do protocolo da inscrição
Unidade Escolar
Nome da criança
Nome do responsável legal
CPF do responsável
Telefone para contato

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO

DOCUMENTOS ANEXADOS

DOCUMENTO	**APRESENTADO**
Documento complementar	( )
Comprovante de residência	( )
Documento de trabalho	( )

Cadastro Único/NIS	( )
Outros (especificar)	( )

PEDIDO

Diante do exposto, requer a revisão da pontuação/classificação atribuída ao protocolo acima identificado.

_____

assinatura do servidor(a) da SME

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO (USO EXCLUSIVO DA SME)

RESULTADO	MARCAR
Deferido	( )
Indeferido	( )
Parcialmente deferido	( )

Justificativa da decisão:

Local e data:

_____

assinatura do servidor(a) da SME

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE INTENÇÃO DE VAGA E/OU LISTA DE ESPERA

(Divulgação no mural da Unidade Escolar)

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

UNIDADE ESCOLAR: _____

ANO/TURMA/FASE: _____

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	PRIORIDADE LEGAL	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1			Sim ( ) Não ( )			
2			Sim ( ) Não ( )			
3			Sim ( ) Não ( )			
4			Sim ( ) Não ( )			
...			Sim ( ) Não ( )			

Legenda da Situação:

Aguardando vaga	**Não localizado**
Convocado	**Excluído da lista**
Matriculado	**Transferido**
Desistente	

Responsável pela atualização: _____

Cargo: _____

Data da última atualização: _____/_____/_____

RESOLUÇÃO SME Nº 002, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre os critérios, procedimentos, prioridades e classificação para ocupação de vagas e composição da lista de espera das Unidades Escolares Municipais de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, que assegura o direito à educação e estabelece como dever do Estado a garantia do acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram o direito à educação e ao atendimento educacional adequado às necessidades da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que se refere à ampliação progressiva da jornada escolar e ao desenvolvimento integral do estudante;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 — Plano Nacional de Educação, especialmente a Meta 6, relativa à ampliação da oferta da educação em tempo integral;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.857/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Ibaté e prevê a ampliação da oferta da educação em tempo integral e o fortalecimento das políticas de equidade educacional;

CONSIDERANDO o Guia para Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral com Eficiência e Equidade, publicado pelo Ministério da Educação em 2023, que orienta os sistemas de ensino quanto à adoção de critérios objetivos e socialmente justos para o acesso às vagas;

CONSIDERANDO o Parecer C.M.E. nº 011/2025, do Conselho Municipal de Educação de Ibaté/SP, que emitiu manifestação favorável aos critérios e protocolos para inscrição em lista de espera nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, destacando a necessidade de adoção de mecanismos que assegurem a impessoalidade, a publicidade, a equidade e a transparência no acesso às vagas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e impessoais para o preenchimento das vagas das Escolas Municipais de Tempo Integral, assegurando prioridade às situações de maior vulnerabilidade social e às demandas educacionais específicas, em consonância com os princípios da justiça social e da proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os princípios da equidade, da transparência administrativa, da eficiência da gestão pública e da garantia do direito à educação, os quais devem nortear os procedimentos de distribuição e ocupação das vagas disponíveis na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas, critérios, prioridades e procedimentos para a inscrição, classificação, seleção e ocupação das vagas das Escolas Municipais de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, as Escolas Municipais de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP são:

I — EM Antônio Deval;

II — EM Profª Alice Rossito Cervoni.

Parágrafo único. Novas unidades implantadas em regime de tempo integral poderão ser incluídas mediante ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Para os fins desta Resolução considera-se:

I — Escola Municipal de Tempo Integral: unidade escolar com jornada mínima de 07 (sete) horas diárias;

II — Área de abrangência: perímetro geográfico oficialmente atendido pela unidade escolar;

III — Lista de intenção de vaga: cadastro administrativo destinado à organização da demanda por vagas ainda indisponíveis na unidade escolar pretendida;

IV — Lista de espera: relação classificatória dos candidatos inscritos para atendimento futuro, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º A seleção e o atendimento observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, equidade, transparência, continuidade pedagógica e proteção integral ao estudante.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS E DA ORDEM DE PRIORIDADE

Art. 5º A ocupação das vagas observará a seguinte ordem de prioridade:

§1º Para ingresso de estudantes da Educação Infantil — Pré-Escola — e para as vagas iniciais disponibilizadas para o ano letivo subsequente:

I — estudantes que possuam irmãos regularmente matriculados e frequentes na mesma unidade escolar;

II — estudantes em situação de vulnerabilidade ou risco social;

III — estudantes residentes na área de abrangência da unidade escolar;

IV — estudantes cujos pais ou responsáveis exerçam atividade laboral em jornada integral, sem rede de apoio familiar disponível;

V — estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou outras condições que demandem acompanhamento especializado devidamente comprovadas;

VI — demais inscritos.

§2º

Para estudantes por transferência e/ou lista de espera ao longo do ano letivo vigente, aplicar-se-ão os mesmos critérios previstos no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 6º Para fins de classificação e seleção será aplicada a seguinte matriz de pontuação:

Critério	Pontuação
Irmão matriculado e frequente na mesma unidade escolar	100 pontos
Vulnerabilidade social devidamente comprovada	80 pontos
Residência na área de abrangência da unidade escolar	60 pontos
Pais ou responsáveis que exerçam atividade laboral em horário integral, sem rede de apoio disponível	40 pontos
Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou outra condição que demande atendimento especializado	30 pontos
Ordem cronológica da inscrição	10 pontos

Art. 7º Em caso de empate na pontuação obtida, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

I — maior número de critérios atendidos;

II — persistindo o empate, prevalecerá a ordem cronológica da inscrição.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º As inscrições serão realizadas presencialmente na Unidade Escolar pretendida, mediante preenchimento do formulário próprio constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 9º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I — documento oficial de identificação da criança e do responsável legal, acompanhado do respectivo CPF;

II — comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 60 (sessenta) dias;

III — laudos, relatórios médicos ou documentos técnicos relativos à deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou outras condições que ensejem atendimento prioritário, quando houver;

IV — comprovação de vínculo empregatício dos responsáveis, mediante apresentação de Carteira de Trabalho, holerite, declaração do empregador, comprovante de MEI ou documento equivalente;

V — comprovante de participação em programas sociais, quando houver;

VI — declaração ou comprovação de irmão regularmente matriculado e frequente na unidade escolar;

VII — carteira de vacinação da criança atualizada, para fins de acompanhamento da situação vacinal, não constituindo impedimento para inscrição ou matrícula.

Art. 10 A Unidade Escolar deverá fornecer ao responsável legal o comprovante de inscrição contendo o número do protocolo e a data de realização da inscrição.

Art. 11 Compete ao Diretor da Unidade Escolar e, subsidiariamente, à equipe gestora, proceder ao registro, atualização e manutenção das informações referentes às inscrições, classificações, convocações, desistências e efetivações de matrícula em planilha eletrônica oficial disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação em ambiente institucional compartilhado.

§1º O lançamento das informações deverá ocorrer em tempo real ou, excepcionalmente, até o primeiro dia útil subsequente ao ato praticado.

§2º A alimentação e atualização dos dados possuem caráter obrigatório e destinam-se ao acompanhamento da demanda, planejamento da oferta de vagas e atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 12 Os resultados da classificação e da lista de espera deverão ser divulgados e atualizados mensalmente pela Unidade Escolar.

§1º A divulgação ocorrerá em local visível e de fácil acesso na unidade escolar.

§2º Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), a divulgação ocorrerá exclusivamente mediante número de protocolo da inscrição, sendo vedada a exposição de nomes, documentos pessoais ou quaisquer dados sensíveis dos estudantes e de seus responsáveis legais.

Art. 13 A lista de espera terá validade durante todo o ano letivo subsequente, sendo utilizada para o preenchimento das vagas remanescentes que surgirem ao longo do período.

CAPÍTULO V

DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 14 Disponibilizada a vaga, a Unidade Escolar realizará, no mínimo, três tentativas de contato com o responsável legal, registrando:

I — data;

II — horário;

III — meio utilizado;

IV — resultado da tentativa.

Art. 15 O responsável legal deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art. 16 A ausência de manifestação do responsável após as tentativas de contato previstas nesta Resolução implicará a exclusão da inscrição e a convocação do candidato subsequente.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17 Da classificação divulgada caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigido à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O recurso deverá ser apreciado e decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As Unidades Escolares abrangidas por esta Resolução deverão utilizar obrigatoriamente os formulários constantes dos Anexos desta Resolução para realização das inscrições, apresentação de recursos administrativos e divulgação das classificações.

Art. 19 Após a realização da inscrição, a Unidade Escolar deverá destacar e entregar ao responsável legal o comprovante de protocolo constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 20 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os processos de inscrição e matrícula referentes ao ano letivo de 2027 e subsequentes.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 01/07/2026 16:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Município de Ibaté/SP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LISTA DE INTENÇÃO DE VAGA E/OU LISTA DE ESPERA RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

(Para a utilização da Unidade Escolar)

UNIDADE ESCOLAR:	
PROTOCOLO Nº:	
DATA DA INSCRIÇÃO:	

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

DADOS DA CRIANÇA
Nome completo
Data de nascimento
Idade
CPF
Turma/Fase pretendida
Possui deficiência, TEA ou outra condição que enseje atendimento prioritário? ( ) Não ( ) Sim
Em caso afirmativo, especificar

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL LEGAL
Nome do responsável
CPF
RG

Grau de parentesco
Telefone principal
Telefone secundário
E-mail

3. ENDEREÇO

DADOS RESIDENCIAIS
Endereço
Número
Bairro
CEP
Cidade

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS	**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**	**PONTOS**
Irmão matriculado e frequente na mesma unidade escolar	( ) Sim ( ) Não	100
Vulnerabilidade social devidamente comprovada	( ) Sim ( ) Não	80
Residência na área de abrangência da unidade escolar	( ) Sim ( ) Não	60
Pais ou responsáveis que exerçam atividade laboral em horário integral, sem rede de apoio disponível	( ) Sim ( ) Não	40
Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou outra condição que demande atendimento especializado	( ) Sim ( ) Não	30

Ordem cronológica da inscrição		10
Pontuação Total		

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO	APRESENTADO
Certidão de nascimento ou RG da criança	( )
CPF e RG do responsável	( )
Comprovante de residência	( )
Carteira de vacinação	( )
Documentos comprobatórios da pontuação	( )
Laudos ou relatórios técnicos (quando houver)	( )

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a exclusão da inscrição e demais responsabilizações cabíveis e que recebi o protocolo de inscrição referente à solicitação de vaga/lista de espera da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP.

Assinatura do responsável: _____

_____

Carimbo e assinatura do servidor(a) da Unidade Escolar

.....

COMPROVANTE DE PROTOCOLO (DESTACAR E ENTREGAR À FAMÍLIA)

DADOS	INFORMAÇÕES

Protocolo nº	
Nome da criança	
Unidade Escolar	
Turma/Fase pretendida	
Data da inscrição	

_____

Carimbo e assinatura do servidor(a) da Unidade Escolar

ANEXO II

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

(Protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação)

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

DADOS DO RECURSO
Número do protocolo da inscrição
Data do protocolo da inscrição
Unidade Escolar
Nome da criança
Nome do responsável legal
CPF do responsável
Telefone para contato

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO

DOCUMENTOS ANEXADOS

DOCUMENTO	APRESENTADO
Documento complementar	( )
Comprovante de residência	( )
Documento de trabalho	( )

Cadastro Único/NIS	( )
Outros (especificar)	( )

PEDIDO

Diante do exposto, requer a revisão da pontuação/classificação atribuída ao protocolo acima identificado.

_____

assinatura do servidor(a) da SME

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO (USO EXCLUSIVO DA SME)

RESULTADO	MARCAR
Deferido	( )
Indeferido	( )
Parcialmente deferido	( )

Justificativa da decisão:

Local e data:

_____

assinatura do servidor(a) da SME

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE INTENÇÃO DE VAGA E/OU LISTA DE ESPERA

(Divulgação no mural da Unidade Escolar)

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2026

UNIDADE ESCOLAR: _____

ANO/TURMA/FASE: _____

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	PRIORIDADE LEGAL	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO
1			Sim ( ) Não ( )			
2			Sim ( ) Não ( )			
3			Sim ( ) Não ( )			
4			Sim ( ) Não ( )			
...			Sim ( ) Não ( )			

Legenda da Situação:

Aguardando vaga	**Não localizado**
Convocado	**Excluído da lista**
Matriculado	**Transferido**
Desistente	

Responsável pela atualização: _____

Cargo: _____

Data da última atualização: _____/_____/_____

RESOLUÇÃO SME Nº 003, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Municipais de Cuidados, Proteção, Segurança, Saúde e Atendimento a Situações de Emergência no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, que asseguram o direito à educação e o dever do Estado de garantir ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento integral dos estudantes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 5º, 53, 54 e 70 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem a proteção integral e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018 — Lei Lucas, que dispõe sobre a capacitação em primeiros socorros dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente nos ambientes educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos padronizados para prevenção, atendimento, comunicação e registro de ocorrências relacionadas à saúde, proteção e segurança no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 012/2025, do Conselho Municipal de Educação de Ibaté/SP, favorável à adoção de diretrizes e protocolos voltados aos cuidados, à proteção, à segurança e à promoção da saúde dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em observância aos princípios da prevenção, da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atuação articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Assistência Social e demais órgãos da rede de proteção;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Municipais de Cuidados, Proteção, Segurança e Saúde no Ambiente Escolar, aplicáveis a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP.

Art. 2º As disposições desta Resolução possuem como objetivos:

I – garantir ambiente escolar seguro, acolhedor e com promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;

II – padronizar procedimentos relacionados à prevenção de acidentes e agravos à saúde;

III – estabelecer fluxos de comunicação e atendimento em situações emergenciais;

IV – fortalecer a articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e segurança pública;

V – promover cultura institucional de prevenção e cuidado compartilhado.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – orientar e supervisionar a aplicação desta Resolução;

II – promover formação continuada dos profissionais da educação em primeiros socorros e segurança escolar;

III – articular ações intersetoriais com os órgãos da rede de proteção;

IV – disponibilizar os formulários e instrumentos previstos nos anexos desta Resolução;

V – acompanhar e monitorar as ocorrências registradas pelas unidades escolares.

Art. 4º Compete aos Diretores das Unidades Escolares:

I – garantir a implementação dos protocolos previstos nesta Resolução;

II – assegurar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes;

III – promover a divulgação dos fluxos e protocolos aos profissionais da unidade escolar;

IV – manter atualizados os registros e documentos previstos nos anexos desta Resolução;

V – comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação as ocorrências que demandem acompanhamento institucional.

Art. 5º Compete aos profissionais da educação:

I – observar os protocolos previstos nesta Resolução;

II – comunicar imediatamente à equipe gestora qualquer ocorrência envolvendo estudantes;

III – atuar dentro dos limites de sua formação e capacitação, adotando as medidas necessárias à preservação da vida até a chegada do atendimento especializado.

CAPÍTULO III

DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Art. 6º Em situações que demandem assistência médica, a unidade escolar deverá observar a seguinte ordem de atuação:

I – prestar os primeiros cuidados compatíveis com a capacitação recebida;

II – acionar imediatamente o serviço de emergência competente;

III – comunicar os pais ou responsáveis legais;

IV – comunicar a Secretaria Municipal de Educação;

V – registrar a ocorrência nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 7º Nos casos em que houver necessidade de remoção do estudante para unidade de saúde e ainda não estiver presente responsável legal, a unidade escolar deverá designar servidor para acompanhamento do estudante até a chegada da família, desde que não haja prejuízo à supervisão e segurança dos demais estudantes.

Art. 8º Toda ocorrência deverá ser registrada por meio do formulário constante do **Anexo I — Registro de Ocorrência e Atendimento Emergencial**.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO EXCEPCIONAL DE MEDICAMENTOS

Art. 9º A administração de medicamentos por profissionais da educação não constitui atribuição ordinária dos servidores da educação.

Art. 10 Excepcionalmente, poderá ocorrer administração de medicamentos exclusivamente quando atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – risco potencial à vida ou à integridade física do estudante;

II – impossibilidade comprovada de comparecimento imediato do responsável legal;

III – prescrição médica atualizada contendo nome do estudante, medicamento, dosagem e forma de administração;

IV – autorização expressa e por escrito do responsável legal;

V – registro formal do procedimento nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 11 A administração de medicamentos injetáveis deverá ser realizada exclusivamente por profissional habilitado da área da saúde, observado o fluxo pactuado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Medicamentos de uso contínuo deverão permanecer armazenados em local seguro e identificado, conforme orientações médicas e sanitárias.

CAPÍTULO V

DOS PRIMEIROS SOCORROS

Art. 13 As unidades escolares deverão observar os protocolos básicos de primeiros socorros constantes do **Anexo III — Protocolo Básico de Primeiros Socorros**, observadas as capacitações previstas na Lei Lucas.

Art. 14 Os profissionais deverão atuar exclusivamente dentro dos limites de sua formação e capacitação, visando à preservação da vida e integridade física até a chegada do atendimento especializado.

CAPÍTULO VI

DA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

Art. 15 As unidades escolares deverão adotar medidas preventivas e educativas relacionadas às doenças infectocontagiosas e demais agravos à saúde previstos no **Anexo IV — Protocolo de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças no Ambiente Escolar**.

Art. 16 Os casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica e Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DA SEGURANÇA ESCOLAR

Art. 17 As situações envolvendo ameaças, riscos à segurança escolar ou violência deverão ser imediatamente comunicadas:

I – à Guarda Civil Municipal de Ibaté;

II – à Secretaria Municipal de Educação;

III – aos demais órgãos competentes, conforme a natureza da ocorrência.

Art. 18 As ocorrências relacionadas à segurança deverão ser registradas por meio do formulário constante do **Anexo V — Registro de Ocorrência Relacionada à Segurança Escolar**.

CAPÍTULO VIII

DOS ANIMAIS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA

Art. 19 As unidades escolares deverão adotar medidas permanentes de prevenção e manejo ambiental destinadas ao controle de animais e vetores de relevância à saúde pública, conforme orientações constantes do **Anexo VI — Protocolo de Controle e Manejo de Animais de Relevância à Saúde Pública**.

CAPÍTULO IX

DA CAPACITAÇÃO

Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação promoverá, anualmente, ações de formação e atualização dos profissionais da educação em:

I – primeiros socorros;

II – segurança escolar;

III – acolhimento e atendimento pós-incidente;

IV – protocolos de saúde e prevenção;

V – proteção integral e rede de proteção.

CAPÍTULO X

DAS APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 21 Verificados indícios de negligência, omissão ou descumprimento de dever funcional, a Unidade Escolar deverá comunicar formalmente os fatos à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências administrativas cabíveis, observada a legislação municipal aplicável aos servidores públicos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As Unidades Escolares deverão utilizar obrigatoriamente os formulários e instrumentos constantes dos anexos desta Resolução.

Art. 23 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com os órgãos competentes.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 01 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 01/07/2026 16:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Município de Ibaté/SP

ANEXO I

REGISTRO DE OCORRÊNCIA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL

RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

UNIDADE ESCOLAR:
PROTOCOLO Nº:
DATA: _____/_____/_____
HORÁRIO DA OCORRÊNCIA:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

INFORMAÇÕES
Nome do estudante
Data de nascimento
Turma/Ano/Fase
Nome do responsável legal
Telefone principal
Telefone secundário

2. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

3. LOCAL DA OCORRÊNCIA

( ) Sala de aula

( ) Pátio

( ) Parque

( ) Quadra

( ) Refeitório

( ) Banheiro

( ) Outro: _____

4. PRIMEIROS ATENDIMENTOS REALIZADOS

5. SERVIÇOS ACIONADOS

SERVIÇO	HORÁRIO
Ambulância/SAMU	
UBS/PSF	
Hospital	
GCM	
Bombeiros	
SME	

6. COMUNICAÇÃO À FAMÍLIA

INFORMAÇÕES
Horário do contato
Nome de quem recebeu a ligação
Meio utilizado

Comparecimento da família? ( ) Sim ( ) Não

7. SERVIDORES ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO

NOME	CARGO	ASSINATURA

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

_____

Carimbo/Assinatura do Diretor(a)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO EXCEPCIONAL DE MEDICAMENTOS - RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

UNIDADE ESCOLAR:
PROTOCOLO Nº:
DATA: _____/_____/_____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

INFORMAÇÕES
Nome do estudante
Data de nascimento
Turma/Ano/Fase

2. MEDICAMENTO

DADOS	**INFORMAÇÕES**
Nome do medicamento	
Dosagem	
Horário da administração	
Via de administração	
Tempo previsto de utilização	

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO	**SIM**	**NÃO**
Receita médica atualizada	( )	( )
Autorização do responsável	( )	( )
Orientações específicas do médico	( )	( )

4. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável legal pelo estudante acima identificado, autorizo excepcionalmente a administração do medicamento descrito neste formulário, conforme prescrição médica anexa.

Declaro estar ciente de que a administração de medicamentos pela unidade escolar possui caráter exclusivamente excepcional e emergencial.

Local e data: _____

_____

Assinatura do responsável:

5. REGISTRO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA	HORÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	ASSINATURA

ANEXO III

PROTOCOLO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS

RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

SITUAÇÃO	CONDUTA IMEDIATA
Sangramento nasal	Inclinar a cabeça levemente para frente e realizar compressão da narina por até 10 minutos.
Convulsão	Acionar imediatamente o socorro, proteger a cabeça e posicionar a criança lateralmente.
Desmaio	Elevar as pernas e manter a criança em posição segura até recuperação da consciência.
Engasgo	Aplicar as manobras adequadas conforme a faixa etária e acionar imediatamente o socorro.
Ferimentos superficiais	Higienizar com água e sabão e proteger a lesão com gaze limpa.
Picadas de animais peçonhentos	Acionar imediatamente o serviço de emergência e manter a vítima em repouso.

ANEXO IV

PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

DOENÇA	MEDIDAS DE CONTROLE
Síndrome gripal	Orientar afastamento e procurar atendimento médico quando necessário.
Síndrome diarreica	Intensificar higiene das mãos e monitorar sintomas.
Mão-pé-boca	Afastamento temporário e reforço da higiene dos ambientes.
Varicela	Comunicação imediata à SME e Vigilância Epidemiológica quando necessário.
Sarampo	Notificação imediata à Vigilância Epidemiológica.
Caxumba	Monitoramento e orientação às famílias.
Rubéola	Notificação e acompanhamento dos contatos.
Conjuntivite	Afastamento e orientação médica.
Meningite	Comunicação imediata aos órgãos de saúde.
Pediculose	Orientação às famílias e reforço das medidas de higiene.
Escabiose	Encaminhamento para avaliação e tratamento médico.

ANEXO V

REGISTRO DE OCORRÊNCIA RELACIONADA À SEGURANÇA ESCOLAR

RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

UNIDADE ESCOLAR:
PROTOCOLO Nº:
DATA: _____/_____/_____
HORÁRIO DA OCORRÊNCIA:

1. TIPO DE OCORRÊNCIA

( ) Ameaça verbal

( ) Ameaça por redes sociais

( ) Invasão

( ) Violência física

( ) Violência psicológica

( ) Danos ao patrimônio

( ) Outro: _____

2. DESCRIÇÃO DOS FATOS

3. ÓRGÃOS ACIONADOS

ÓRGÃO	HORÁRIO
GCM	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Conselho Tutelar	
SME	

4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

_____

Carimbo/Assinatura do Diretor(a)

ANEXO VI

PROTOCOLO DE CONTROLE E MANEJO DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO SME Nº 003/2026

ANIMAL/VETOR	MEDIDAS PREVENTIVAS
Escorpiões	Limpeza periódica e vedação de ralos e frestas.
Aranhas	Organização de depósitos e eliminação de abrigos.
Abelhas e marimbondos	Isolamento da área e acionamento de empresa especializada.
Pombos	Controle de abrigo e fontes de alimento.
Morcegos	Vedação de acessos e comunicação aos órgãos competentes.
Carrapatos	Controle da vegetação e restrição de acesso de animais.
Serpentes	Isolamento da área e acionamento dos órgãos responsáveis.

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

DILIGÊNCIA

Processo Flow Docs: 2228/2026

Pregão Eletrônico nº 038/2026

Objeto: "PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES E 01 (UM) COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 19 M³ PARA O MUNICIPIO DE IBATÉ/SP".

Foi realizada diligência na data de 26 de junho de 2026 em sede recursal e solicitado documentos para a empresa MARKA VEICULOS LTDA com o fim de obter esclarecimentos referente a composição do Passivo Não Circulante da empresa/ Grau de endividamento.

A diligência foi atendida pela empresa com envio de documentos na data de 29 de junho de 2026.

Ibaté, 30 de junho de 2026.

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR

PREGOEIRO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2228/2026

ESCLARECIMENTOS EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

MARKA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.165.106/0004-54, já qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 038/2026, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à diligência encaminhada por meio de correspondência eletrônica datada de 26 de junho de 2026, apresentar os presentes

ESCLARECIMENTOS

acerca da composição do Passivo Não Circulante constante de suas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, pelos fundamentos técnicos e contábeis a seguir expostos:

I – DO OBJETO DA DILIGÊNCIA

Conforme comunicação encaminhada por essa Administração, foi solicitada à MARKA VEÍCULOS LTDA. a apresentação de esclarecimentos complementares referentes à composição do Passivo Não Circulante, visando subsidiar a análise do índice de endividamento constante das demonstrações financeiras apresentadas para fins de habilitação econômico-financeira.

A empresa recebe a presente diligência com absoluto respeito ao procedimento administrativo e reconhece a importância de que a Administração disponha de todos os elementos necessários para a adequada compreensão da efetiva situação patrimonial da licitante.

Nesse contexto, os presentes esclarecimentos possuem finalidade exclusivamente técnica, buscando demonstrar a natureza econômica das principais rubricas integrantes do Passivo Não Circulante, de forma a permitir que a análise dos índices econômico-financeiros seja realizada à luz da efetiva composição patrimonial da empresa, e não apenas da leitura isolada de indicadores matemáticos.

Cumpre destacar, desde logo, que todas as informações ora prestadas encontram respaldo nas Demonstrações Financeiras regularmente elaboradas pela companhia e submetidas à auditoria independente, inexistindo qualquer alteração, retificação ou reclassificação das demonstrações contábeis apresentadas por ocasião da habilitação.

O que se busca demonstrar é, exclusivamente, a composição qualitativa das contas patrimoniais que influenciaram os índices financeiros objeto de questionamento, permitindo a correta interpretação de sua substância econômica.

II – DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM OS PRESENTES ESCLARECIMENTOS

Com o objetivo de conferir absoluta transparência às informações ora apresentadas e facilitar a análise técnica dessa Administração, acompanham a presente manifestação os seguintes documentos:

ANEXO I

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da MARKA VEÍCULOS LTDA., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO II

Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Moore Prisma Auditores Independentes, contendo opinião sem ressalvas acerca das demonstrações financeiras.

ANEXO III

Nota Explicativa nº 16 – Partes Relacionadas.

ANEXO IV

Nota Explicativa nº 25 – Receita de Contratos de Locação – CPC 47.

Os documentos acima integram as demonstrações financeiras da companhia e constituem prova documental dos esclarecimentos ora prestados.

Sua apresentação tem por finalidade proporcionar maior objetividade na análise técnica do processo, permitindo pronta identificação das informações contábeis pertinentes aos pontos objeto da diligência.

III – DA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Antes mesmo de ingressar na composição das contas patrimoniais objeto da diligência, reputa-se relevante destacar que as Demonstrações Financeiras da MARKA VEÍCULOS LTDA. foram submetidas à auditoria independente realizada pela **Moore Prisma Auditores Independentes**, sociedade regularmente registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

Ao final dos trabalhos de auditoria, foi emitido **Relatório dos Auditores Independentes com opinião sem ressalvas**, concluindo que as demonstrações financeiras:

"...apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MARKA VEÍCULOS LTDA., bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

A emissão de opinião sem ressalvas representa a mais elevada manifestação de confiabilidade que pode ser conferida às demonstrações financeiras de uma entidade, significando que, segundo o julgamento técnico dos auditores independentes, as demonstrações refletem adequadamente a realidade patrimonial da empresa e foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Esse aspecto assume especial relevância no presente procedimento, pois evidencia que os saldos registrados nas demonstrações financeiras foram objeto de exame técnico independente,

inexistindo qualquer apontamento de inconsistência, limitação, ressalva ou distorção capaz de comprometer sua fidedignidade.

Assim, os esclarecimentos ora apresentados não se destinam a modificar ou reinterpretar as demonstrações financeiras auditadas, mas apenas a explicitar a natureza econômica de determinadas rubricas patrimoniais cuja composição pode não ser integralmente evidenciada pela leitura isolada dos índices financeiros.

IV – DA COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O ponto central da diligência consiste na adequada compreensão da composição do Passivo Não Circulante registrado nas Demonstrações Financeiras da MARKA VEÍCULOS LTDA.

Em 31 de dezembro de 2025, referido grupo patrimonial apresentava saldo de **R$ 148.560.509,00**.

Entretanto, a análise qualitativa das contas que integram esse montante demonstra realidade substancialmente distinta daquela que poderia ser inferida a partir da simples leitura do índice de endividamento.

Conforme evidencia a Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras (Anexo III), parcela expressiva desse passivo está registrada na rubrica **"Partes Relacionadas"**, cujo saldo alcança **R$ 91.591.711,00**.

Essa informação possui relevância decisiva para a correta interpretação da estrutura patrimonial da empresa, uma vez que tais valores não decorrem de financiamentos bancários, empréstimos contratados perante instituições financeiras, obrigações comerciais, fornecedores, tributos ou quaisquer outras exigibilidades assumidas perante credores independentes.

Ao contrário, referem-se integralmente a operações realizadas entre a sociedade, seus sócios e empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, circunstância que lhes confere natureza econômica substancialmente distinta daquela normalmente associada ao conceito de endividamento perante terceiros.

É justamente essa composição que passa a ser detalhada nos tópicos seguintes.

V – DA NATUREZA DAS OPERAÇÕES REGISTRADAS EM "PARTES RELACIONADAS"

Conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 16 (Anexo III), o saldo de **R$ 91.591.711,00** registrado na rubrica **"Partes Relacionadas"** representa operações realizadas exclusivamente entre a MARKA VEÍCULOS LTDA., seus sócios e empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

A composição desse montante pode ser assim sintetizada:

Composição das Operações com Partes Relacionadas	**Valor (R$)**
Juros sobre Capital Próprio devidos aos sócios e provisão de lucros a distribuir	74.448.359
Contrato de mútuo com empresa integrante do mesmo grupo econômico	17.143.352
Total registrado em Partes Relacionadas	**91.591.711**

A demonstração acima evidencia que a integralidade da rubrica decorre de operações societárias e financeiras realizadas dentro do próprio grupo econômico, inexistindo, nesse montante, obrigações decorrentes de financiamentos bancários, emissão de títulos de dívida, operações de crédito perante instituições financeiras, fornecedores estratégicos ou quaisquer outros credores independentes.

Esse aspecto é determinante para a correta compreensão da estrutura patrimonial da empresa.

Enquanto o verdadeiro endividamento perante terceiros representa recursos obtidos junto ao mercado, sujeitos às condições impostas por credores externos e capazes de impactar diretamente a liquidez da empresa, as operações entre partes relacionadas possuem natureza econômica substancialmente distinta.

No presente caso, os recursos permanecem vinculados ao próprio grupo econômico e aos seus sócios, inexistindo o grau de exposição financeira normalmente associado às obrigações assumidas perante terceiros independentes.

Consequentemente, a simples inclusão desses valores no Passivo Não Circulante, embora correta sob o aspecto das normas contábeis aplicáveis, não permite concluir, por si só, que a empresa possua elevado grau de endividamento ou incapacidade econômico-financeira.

VI – DA NATUREZA DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DOS LUCROS A DISTRIBUIR

Conforme demonstrado na composição acima, aproximadamente **81%** do saldo registrado em "Partes Relacionadas" decorre de Juros sobre Capital Próprio deliberados em favor dos sócios e de provisões para distribuição de lucros.

Esses valores representam remuneração do capital investido pelos próprios quotistas da sociedade.

Embora contabilmente classificados como obrigações exigíveis, constituem recursos que permaneceram financiando as atividades da empresa por decisão de seus próprios investidores, evidenciando confiança na solidez do empreendimento e reforçando sua capacidade operacional.

Não se trata, portanto, de obrigações assumidas perante terceiros estranhos ao quadro societário, tampouco de dívidas contraídas para suprimento de insuficiência de caixa ou necessidade de capital de giro.

Ao contrário, correspondem à manutenção, no âmbito da própria empresa, de recursos pertencentes aos seus controladores, circunstância que fortalece sua estrutura financeira e reduz sua dependência de capital obtido no mercado.

Sob essa perspectiva, tais valores possuem natureza econômica significativamente diversa daquela atribuída às operações típicas de financiamento.

VII – DO MÚTUO CELEBRADO ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO

O valor remanescente registrado na rubrica "Partes Relacionadas" decorre de contrato de mútuo celebrado entre empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

Também nesse caso não se está diante de endividamento perante terceiros.

As operações de mútuo intragrupo constituem mecanismo amplamente utilizado na gestão financeira de grupos empresariais, permitindo a melhor alocação de recursos entre empresas submetidas ao mesmo controle societário.

Sua finalidade consiste justamente em otimizar o fluxo financeiro do grupo, reduzindo a necessidade de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

Assim, embora corretamente classificado no Passivo Não Circulante, referido mútuo não possui a mesma natureza econômica das operações contratadas perante instituições financeiras ou demais agentes externos.

Trata-se de obrigação existente entre sociedades integrantes do mesmo grupo empresarial, submetidas à mesma orientação estratégica e ao mesmo interesse econômico.

Por essa razão, sua existência não representa fator de fragilidade financeira nem evidencia dependência de capital de terceiros.

VIII – DA EFETIVA ESTRUTURA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Os esclarecimentos ora apresentados permitem visualizar com maior precisão a composição do Passivo Não Circulante da companhia:

Descrição	**Valor (R$)**
Passivo Não Circulante	148.560.509
Operações com Partes Relacionadas	(91.591.711)
Demais obrigações de longo prazo	**56.968.798**

Verifica-se, portanto, que aproximadamente **61,65%** do Passivo Não Circulante corresponde exclusivamente a operações realizadas com sócios e empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

Esse dado demonstra que a maior parcela do passivo de longo prazo não representa obrigações assumidas perante credores independentes.

A correta interpretação dessa composição evidencia que o índice econômico-financeiro apontado no recurso administrativo não decorre de excessiva dependência financeira perante terceiros, mas da forma como determinados recursos são classificados nas demonstrações contábeis, em estrita observância às normas brasileiras de contabilidade.

Dessa forma, a análise exclusivamente matemática dos índices, desacompanhada da compreensão da efetiva natureza das contas patrimoniais que lhes dão origem, pode conduzir a conclusões incompatíveis com a real situação econômico-financeira da empresa.

É precisamente para afastar essa interpretação incompleta que os presentes esclarecimentos são apresentados.

IX – DA CONSTITUIÇÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DA PROVISÃO DE LUCROS EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cumpre destacar que parcela substancial do saldo registrado na rubrica "Partes Relacionadas", correspondente ao montante de **R$ 74.448.359,00**, decorre da contabilização de Juros sobre Capital Próprio deliberados em favor dos sócios e da constituição de provisões para distribuição de lucros.

Esses registros foram efetuados em estrita observância às normas societárias, tributárias e contábeis aplicáveis, refletindo obrigações regularmente reconhecidas nas demonstrações financeiras da companhia.

Trata-se, portanto, de passivos cuja origem não decorre da necessidade de obtenção de recursos junto ao mercado, mas sim da própria geração de resultados pela empresa e da deliberação societária acerca da remuneração de seus investidores.

Sob esse aspecto, importa destacar que tais registros evidenciam justamente a capacidade da empresa de gerar resultados positivos e remunerar seus sócios, circunstância incompatível com qualquer hipótese de insuficiência econômico-financeira.

Em outras palavras, a existência dessas obrigações decorre da distribuição de riqueza produzida pela própria atividade empresarial, e não da contratação de dívidas para manutenção das operações.

Consequentemente, sua presença no Passivo Não Circulante não traduz situação de fragilidade patrimonial, mas representa consequência natural da gestão societária e da observância das normas legais e contábeis aplicáveis.

X – DA RECEITA CONTRATADA AINDA NÃO RECONHECIDA CONTABILMENTE (CPC 47)

Outro aspecto que merece especial consideração consta da Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras (Anexo IV).

Conforme ali demonstrado, a MARKA VEÍCULOS LTDA. mantém contratos de locação em plena execução, cujas receitas são reconhecidas contabilmente de forma proporcional ao longo da

vigência contratual, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Em razão desse critério obrigatório de reconhecimento contábil, existe **receita líquida futura contratada** no montante de **R$ 21.282.164,00**, cujo reconhecimento ocorrerá gradualmente durante a execução dos respectivos contratos.

É importante observar que não se trata de expectativa de faturamento ou projeção comercial.

Trata-se de receita decorrente de contratos já celebrados, cuja realização econômica encontra-se em curso, permanecendo apenas seu reconhecimento contábil diferido em razão do regime de competência estabelecido pelas normas brasileiras de contabilidade.

Esse aspecto demonstra que a leitura exclusivamente estática do balanço patrimonial não evidencia integralmente a capacidade de geração de caixa da companhia, razão pela qual a própria Nota Explicativa apresenta tais informações de forma destacada.

Assim, além da sólida composição patrimonial anteriormente demonstrada, a empresa ainda possui relevante volume de receitas contratadas a serem apropriadas contabilmente ao longo da execução dos contratos vigentes.

XI – DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

A finalidade da qualificação econômico-financeira prevista na Lei nº 14.133/2021 consiste em permitir que a Administração avalie se a licitante possui condições de cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Essa avaliação, contudo, não pode restringir-se à interpretação isolada de determinado índice contábil.

Ao contrário, exige a compreensão da efetiva realidade patrimonial da empresa, especialmente quando a própria Administração promove diligência destinada justamente a esclarecer a composição das contas que influenciaram os indicadores financeiros.

No presente caso, os esclarecimentos apresentados demonstram que:

- o Passivo Não Circulante da empresa é composto, em sua maior parte, por obrigações registradas perante partes relacionadas;
- o saldo de R$ 91.591.711,00 registrado em "Partes Relacionadas" decorre exclusivamente de operações realizadas entre a sociedade, seus sócios e empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- parcela substancial desse montante corresponde a Juros sobre Capital Próprio e provisões para distribuição de lucros regularmente constituídos;
- o saldo remanescente decorre de mútuo celebrado entre empresas submetidas ao mesmo controle societário;
- referidos valores não representam financiamentos bancários, endividamento perante instituições financeiras, fornecedores ou demais credores independentes;
- inexiste comprometimento relevante da estrutura financeira por obrigações assumidas perante terceiros independentes;

- a composição do Passivo Não Circulante decorre da observância das normas societárias e contábeis aplicáveis, não refletindo situação de fragilidade econômico-financeira;
- as demonstrações financeiras foram auditadas por auditor independente, que emitiu opinião sem ressalvas;
- a companhia possui, adicionalmente, receitas contratuais futuras no montante de R$ 21.282.164,00, cujo reconhecimento contábil ocorrerá conforme determina o CPC 47.
- os documentos ora apresentados evidenciam que a estrutura patrimonial da MARKA VEÍCULOS LTDA. permanece sólida e compatível com a plena execução das obrigações decorrentes do objeto licitado.

Considerados conjuntamente, esses elementos evidenciam situação patrimonial sólida, adequada liquidez estrutural e plena capacidade financeira para execução do objeto licitado.

XII – CONCLUSÃO

Em atendimento à diligência promovida por essa Administração, a MARKA VEÍCULOS LTDA. apresentou os esclarecimentos técnicos relativos à composição do seu Passivo Não Circulante, acompanhados da documentação contábil pertinente.

Os documentos ora anexados demonstram que a parcela mais relevante do passivo de longo prazo decorre de operações entre partes relacionadas, abrangendo Juros sobre Capital Próprio, provisões para distribuição de lucros e mútuos celebrados no âmbito do próprio grupo econômico, inexistindo, nesse montante, endividamento perante credores independentes que possa comprometer a capacidade financeira da empresa.

Demonstram, igualmente, que as demonstrações financeiras foram auditadas por auditor independente, com emissão de opinião sem ressalvas, e que a companhia possui receitas contratuais já constituídas economicamente, cujo reconhecimento contábil ocorrerá nos exercícios subsequentes em observância ao CPC 47.

Dessa forma, entende a empresa que restaram integralmente atendidos os esclarecimentos solicitados por essa Administração, permanecendo plenamente demonstrada sua capacidade econômico-financeira para cumprir todas as obrigações decorrentes do objeto licitado.

Diante dos esclarecimentos e documentos ora apresentados, requer a empresa sejam eles recebidos como suficientes para atendimento integral da diligência promovida, prosseguindo-se com o regular processamento do certame e mantendo-se a habilitação anteriormente reconhecida da MARKA VEÍCULOS LTDA., por permanecer plenamente demonstrada sua capacidade econômico-financeira para execução do objeto licitado.

Jau, 29 de junho de 2026

ROBERTO GROSSI:45909857800

Assinado de forma digital por ROBERTO GROSSI:45909857800
Dados: 2026.06.29 11:44:54 -03'00'

MARKA VEÍCULOS LTDA.
Roberto Grossi
Sócio-Gerente

MOORE

RTA-340-2026

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores independentes



MOORE

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

RTA-340-2026

Ribeirão Preto SP, 10 de abril de 2026.

À
Marka Veículos Ltda.
Jaú SP

Atenção da **Diretoria**

Prezados Senhores:

Encaminhamos-lhes as demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores Independentes

Octávio Bution Neto
Diretor

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes.

MOORE

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores independentes

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas . 2

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações do resultado **6**

Demonstrações do resultado abrangente **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras **10**

MOORE

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos quotistas e administradores da
Marka Veículos Ltda.
Jaú SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Marka Veículos Ltda. (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas..

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marka Veículos Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação às Empresas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade das Empresas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Controladora e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

MOORE

Os responsáveis pela governança da Controladora e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da controladora e de sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da controladora e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a controladora e de sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

MOORE

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou das atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 10 de abril de 2026.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3

Octávio Bution Neto
Contador - CRC 1SP243568/O-1

Marka Veículos Ltda.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	27.265.601	10.358.761	57.992.672	42.239.915
Títulos e valores mobiliários	6	3.714.042	11.699.084	3.714.042	11.699.084
Contas a receber de clientes	7	66.096.809	60.408.896	85.618.568	78.010.862
Estoques	8	170.349.987	154.193.123	185.355.517	168.858.648
Contas vinculadas com a montadora	9	14.455.279	11.364.679	14.455.279	11.364.679
Impostos e contribuições a recuperar		2.451.106	4.206.524	2.734.501	4.483.146
Despesas antecipadas		2.662.859	1.628.866	3.125.025	1.642.025
Outros ativos		124.631	183.102	240.871	895.350
Total do ativo circulante		**287.120.314**	**254.043.035**	**353.236.475**	**319.193.709**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	6	1.553.763	5.095.892	1.553.763	5.095.892
Outros ativos		1.284.014	3.090.750	1.284.014	3.090.750
Partes relacionadas	16	23.798.610	2.294.497	17.977.622	2.859.448
Depósitos judiciais	17	9.987.902	8.676.396	10.068.034	8.709.484
Investimentos	10	49.449.823	46.065.881	-	-
Imobilizado	11	47.955.492	63.945.153	62.759.261	73.370.190
Intangível		7.958	10.055	143.228	169.875
Total do ativo não circulante		**134.037.562**	**129.178.624**	**93.785.922**	**93.295.639**
Total do ativo		**421.157.876**	**383.221.659**	**447.022.397**	**412.489.348**

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	20.143.493	18.004.235	20.818.908	18.679.650
Fornecedores	13	10.483.642	7.516.082	20.914.192	16.959.553
Obrigações com a montadora	14	63.452.307	81.441.688	63.452.307	81.441.688
Salários, provisões de férias e encargos sociais	15	10.234.668	9.703.471	13.292.777	12.436.104
Impostos e contribuições a recolher		4.381.789	3.350.788	5.609.935	4.800.411
Adiantamentos de clientes		6.448.313	3.001.028	7.312.326	4.703.852
Outras obrigações		480.566	1.338.969	700.494	1.499.174
Total do passivo circulante		**115.624.778**	**124.356.261**	**132.100.939**	**140.520.432**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	47.704.552	14.637.269	48.563.907	16.239.309
Impostos e contribuições a recolher		508.226	904.415	508.225	904.415
Outras obrigações		8.695.289	6.208.867	10.393.289	10.296.367
Partes relacionadas	16	91.591.711	27.617.564	77.185.096	15.289.022
Provisão para contingências	17	60.731	70.658	105.571	70.658
Total do passivo não circulante		**148.560.509**	**49.438.773**	**136.756.088**	**42.799.771**
Patrimônio líquido	18				
Capital social		138.912.229	138.912.229	138.912.229	138.912.229
Reserva de lucros		16.419.928	68.873.964	16.419.928	68.873.964
Reserva de incentivos fiscais		1.640.432	1.640.432	1.640.432	1.640.432
Participação de sócios controladores		**156.972.589**	**209.426.625**	**156.972.589**	**209.426.625**
Participação dos sócios não controladores		-	-	21.192.781	19.742.520
Total do patrimônio líquido		**156.972.589**	**209.426.625**	**178.165.370**	**229.169.145**
Total do passivo e patrimônio líquido		**421.157.876**	**383.221.659**	**447.022.397**	**412.489.348**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	**19**	**567.262.426**	**587.175.997**	**677.596.486**	**689.273.282**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados		(460.923.091)	(477.355.924)	(530.769.645)	(541.869.527)
Lucro bruto		**106.339.335**	**109.820.073**	**146.826.841**	**147.403.755**
(Despesas) operacionais					
Despesas comerciais	**20**	(19.262.545)	(17.430.034)	(23.287.241)	(21.749.379)
Despesas com pessoal	**21**	(31.599.534)	(29.423.625)	(42.772.624)	(38.195.381)
Despesas administrativas e gerais	**22**	(18.152.408)	(17.804.414)	(24.445.740)	(23.219.662)
Outras receitas operacionais líquidas	**23**	19.823.001	9.942.664	20.296.557	12.139.397
Resultado da equivalência patrimonial	**10**	13.060.377	12.472.675	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		**(36.131.109)**	**(42.242.734)**	**(70.209.048)**	**(71.025.025)**
		70.208.226	**67.577.339**	**76.617.793**	**76.378.730**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras		(13.009.058)	(9.254.253)	(13.472.035)	(9.796.824)
Receitas financeiras		9.325.393	8.139.999	15.638.660	12.418.650
		(3.683.665)	**(1.114.254)**	**2.166.625**	**2.621.826**
Lucro antes da tributação		**66.524.561**	**66.463.085**	**78.784.418**	**79.000.556**
Imposto de renda e contribuição social	**24**	(13.163.750)	(15.100.091)	(19.826.303)	(22.292.133)
Lucro líquido do exercício		**53.360.811**	**51.362.994**	**58.958.115**	**56.708.423**
Atribuído à:					
Participação de sócios controladores				53.360.811	51.362.994
Participação de sócios não controladores				5.597.304	5.345.429
				58.958.115	**56.708.423**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Sobra líquida do exercício	**53.360.811**	**51.362.994**	**58.958.115**	**56.708.423**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**53.360.811**	**51.362.994**	**58.958.115**	**56.708.423**
Resultado abrangente do exercício atribuído a:				
Participação de sócios controladores			53.360.811	51.362.994
Participação de sócios não controladores			5.597.304	5.345.429
			58.958.115	**56.708.423**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Participação de sócios controladores	Participação de sócios não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1° de janeiro de 2024	**138.912.229**	**1.640.432**	**29.973.178**	**-**	**170.525.839**	**15.553.978**	**186.079.817**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	51.362.994	51.362.994	5.345.429	56.708.423
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(12.462.208)	(12.462.208)	(1.156.887)	(13.619.095)
Retenção dos lucros	-	-	38.900.786	(38.900.786)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**138.912.229**	**1.640.432**	**68.873.964**	**-**	**209.426.625**	**19.742.520**	**229.169.145**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	53.360.811	53.360.811	5.597.304	58.958.115
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(18.851.044)	(18.851.044)	(1.702.043)	(20.553.087)
Distribuição de dividendos	-	-	(52.454.036)	(34.509.767)	(86.963.803)	(2.445.000)	(89.408.803)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**138.912.229**	**1.640.432**	**16.419.928**	**-**	**156.972.589**	**21.192.781**	**178.165.370**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Metodo indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	53.360.811	51.362.994	58.958.115	56.708.423
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	15.778.747	17.817.484	17.174.802	18.828.118
Valor residual das baixas do imobilizado e intangível	25.639.468	3.130.177	25.694.105	3.231.760
Reversão de provisão perdas com créditos esperadas – (PCE)	(68.076)	-	(103.303)	-
(Reversão) Provisão para contingência	(9.927)	(258.354)	34.913	(258.354)
Provisão para perdas de estoque	(128.899)	(120.829)	(128.899)	(120.829)
Equivalência patrimonial	(13.060.377)	(12.472.675)	-	-
(Aumento) redução nos ativos:				
Contas a receber de clientes	(5.619.837)	5.749.603	(7.504.403)	9.627.370
Estoques	(16.027.965)	(5.812.851)	(16.367.970)	(7.163.742)
Contas vinculadas com a montadora	(3.090.600)	6.752.405	(3.090.600)	6.752.405
Impostos e contribuições a recuperar	1.755.418	(162.596)	1.748.645	(267.693)
Outros créditos	(480.292)	1.989.704	(380.335)	1.575.389
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	2.967.560	2.522.720	3.954.639	4.605.629
Obrigações com a montadora	(17.989.381)	(30.759.253)	(17.989.381)	(30.759.253)
Salários, provisão de férias e encargos sociais	531.197	327.046	856.673	553.508
Impostos e contribuições a recolher	634.812	(2.006.438)	413.334	(3.258.451)
Adiantamentos de clientes	3.447.285	768.218	2.608.474	1.418.024
Outras obrigações	1.628.019	1.126.042	(701.758)	3.472.743
Recursos líquidos originado pelas das atividades operacionais	**49.267.963**	**39.953.397**	**65.177.051**	**64.945.047**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições do imobilizado	(25.426.457)	(2.392.083)	(32.231.331)	(5.532.021)
Recebimento dividendos de controlada	5.705.000	-	-	-
Recebimento de juros sobre capital	3.971.435	2.699.409	-	-
Títulos e valores imobiliários	11.527.171	(7.538.678)	11.527.171	(7.538.678)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos	**(4.222.851)**	**(7.231.352)**	**(20.704.160)**	**(13.070.699)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Variação nos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros	35.206.541	(24.882.009)	34.463.856	(25.612.703)
Variação nas operações com partes relacionadas	42.470.034	9.069.483	46.777.900	(11.797.477)
Juros sobre o capital próprio	(18.851.044)	(12.462.208)	(20.553.087)	(13.619.095)
Distribuição de lucros	(86.963.803)	-	(89.408.803)	-
Recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos	**(28.138.272)**	**(28.274.734)**	**(28.720.134)**	**(51.029.275)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**16.906.840**	**4.447.311**	**15.752.757**	**845.073**
Variação do caixa e equivalentes de caixa:				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	27.265.601	10.358.761	57.992.672	42.239.915
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.358.761	5.911.450	42.239.915	41.394.842
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**16.906.840**	**4.447.311**	**15.752.757**	**845.073**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marka Veículos Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

1 Contexto operacional

As demonstrações financeiras apresentadas são constituídas pelas respectivas empresas:

a Marka Veículos Ltda. (Controladora)

Constituída sob a forma de sociedade limitada, tem sua sede instalada na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, como concessionária autorizada das marcas Volkswagen e New Holland. Seu objetivo social é o comércio por atacado de caminhões novos e seminovos, máquinas novas e seminovas, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos para agricultura pecuária, tratores, comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados e locação de bens móveis. Atualmente, possuí unidades nos seguintes municípios do Estado de São Paulo: Bebedouro, Araraquara, Bauru, Marília, Araçatuba, Penápolis e Regente Feijó.

Abaixo, a participação da Marka Veículos Ltda. em sua controlada:

	Participação			
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Impacto – Implementos e Máquinas Ltda	**70%**	**70%**	**49.449.823**	**46.065.881**

b Impacto – Implementos e Máquinas Ltda. (Controlada)

Constituída sob a forma de sociedade limitada, tem sua sede instalada na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, indústria no segmento de implementos rodoviários, cuja produção abrange uma variedade de equipamentos de apoio logístico para lubrificação e abastecimento de implementos mecanizados, combate a incêndios, compactação em aterros, serviços de terraplanagens, limpeza de ruas, irrigação, transporte e transferência de defensivos agrícolas e adubos, manutenção mecânica em canteiros de obras ou frentes avançadas de trabalho, e também a, importação, exportação, comércio atacadista e varejista e representação comercial de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção.

c Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que institui a primeira fase de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil.

O novo modelo tributário está estruturado com base em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência subnacional, os quais substituirão gradualmente o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente

sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação complementar aplicável.

A Reforma prevê um período de transição a partir de 2026, durante o qual os tributos atuais e os novos tributos coexistirão. A partir desse exercício, inicia-se a fase operacional experimental, com a implementação da CBS e do IBS mediante a aplicação de alíquotas teste de 0,90% (CBS) e 0,10% (IBS), sem substituição imediata dos tributos vigentes.

Nesse contexto, as entidades passam a cumprir obrigações acessórias específicas, incluindo a escrituração segregada das operações, o destaque da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos e o envio das informações aos sistemas fiscais competentes, com o objetivo de viabilizar testes operacionais, adequações sistêmicas e validação dos procedimentos de apuração e controle dos novos tributos.

Os efeitos e impactos da reforma tributária não estão refletidos nas demonstrações financeiras individual e consolidada da Controladora e sua controlada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e nem quererem ajustes de reconhecimento, mensuração ou divulgação, uma vez que os impactos financeiros e operacionais somente poderão ser adequadamente mensurados à medida que o processo de regulamentação seja concluído e a transição avance a partir de 2026.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração avaliou a capacidade da controladora e de sua controlada em continuarem operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuarem operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da controladora e sua controlada, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 10 de abril de 2026.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real. O Real é a moeda funcional e de apresentação da Controladora e sua controlada.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as normas do CPC exige que a administração das Empresas faça julgamentos e estimativas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. A administração das Empresas revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas com base em premissas. As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão apresentadas a seguir:

- **Perdas com créditos esperadas (PCE)** – Constituição de provisão para as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de cada cliente, face à revisão dos históricos de atraso dos títulos, a expectativa de inadimplência e suas estimativas. O julgamento feito com base na perda histórica e esperada pode divergir do valor que será realizado, face às características singulares de cada cliente conforme nota explicativa nº 7 e nº 9.

- **Perdas estimadas pela realização de estoque** – Análise quanto a constituição de provisão para as perdas estimadas pela não realização de estoques, para estoques obsoletos e para os itens sem movimentação. O julgamento feito com base na perda estimada e esperada pode divergir do valor que será realizado, face às características singulares de cada produto e vendas e utilizações futuras conforme nota explicativa nº 8.

- **Revisão da vida útil do ativo imobilizado e avaliação do valor recuperável de ativos (*impairment*)** - A capacidade de recuperação dos ativos é avaliada quando há eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido e sua vida útil readequada para novos patamares.

- **Provisão para contingências e passivos contingentes** – Constituição de provisão para ações de natureza cível, tributárias e trabalhistas, conforme nota explicativa nº 17. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em

conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- **Mensuração ao valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis das Empresas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a administração das Empresas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a controladora e sua controlada utilizam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores estão incluídas na nota explicativa nº 26 - Instrumentos financeiros.

Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

f Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Controladora e sua controlada

Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivadas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Controladora e suas controladas não adotaram antecipadamente as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras individual e consolidada:

(i) **CBPS 01 / IFRS S01 e CBPS 02 / IFRS S02**: As normas CBPS 01 e CBPS S02 (IFRS S1 E IFRS S2) estabelecem os requisitos para a identificação, mensuração, gestão e divulgação de informações financeiras relacionadas a riscos e oportunidades de sustentabilidade, com ênfase específica nos riscos e oportunidades relacionados ao clima. Tais divulgações devem ser consistentes com a governança, estratégia, gestão de riscos e métricas adotadas pela entidade, bem como integradas às informações financeiras tradicionais. Essas normas entram em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026.

(ii) **CPC 48 / IFRS 9 e IFRS 7:** As alterações publicadas em 2024 tratam de ajustes nos critérios de reconhecimento, baixa, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a incorporação de contratos de eletricidade e sua elegibilidade para contabilidade de hedge, além do aprimoramento das divulgações relativas a instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e a instrumentos vinculados a eventos contingentes.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada com aplicação retrospectiva. A Administração entende que a mudança da norma não possuí impacto sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(iii) **CPC 51 / IFRS 18**: O CPC 51 (IFRS 18) estabelece novos conceitos fundamentais relacionados à estrutura e apresentação da Demonstração do Resultado, exigindo a classificação das receitas e despesas em três categorias distintas: operacional, investimento e financiamento. A norma também reforça os requisitos de divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (*Management Performance Measures – MPMs*), bem como determina critérios mais objetivos para a apresentação das despesas operacionais, que deverão ser divulgadas de forma consistente por natureza ou por função. O CPC 51 (IFRS 18) entra em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

3 Elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais da Controladora e de sua controlada. Uma entidade é controladora quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade controlada e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre ela. A existência e os efeitos de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se uma entidade controla a outra. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme na controlada incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, conforme nota explicativa nº 10.

a **Empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 consideram as demonstrações financeiras da empresa: Impacto – Implementos e Máquinas Ltda.

b **Critérios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir da somatória dos elementos patrimoniais e os resultados individuais das entidades, ajustados pela eliminação dos saldos das contas de ativos, passivos e resultados decorrentes de transações entre elas, quando aplicável.

4 Políticas contábeis materiais

A Controladora e sua controlada aplicaram as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicações ao contrário.

a Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Controladora e da controlada para a gestão desses ativos financeiros. A Controladora e a controlada inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Controladora e da controlada para administrar ativos financeiros referem-se a como elas gerenciam seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Controladora e as controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Controladora e a controlada possuem são classificados em duas categorias:

- *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Controladora e da controlada ao custo amortizado incluem caixa e bancos conta movimento, contas a receber de clientes, contas vinculadas com a montadora e partes relacionadas.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Controladora e a controlada classificam as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

- A Controladora e controlada transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Controladora e a controlada transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Controladora e a controlada nem transferiram nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiram o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Controladora e da controlada incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, obrigações com a montadora e partes relacionadas.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Controladora e controlada possuem são classificados na categoria:

- *Passivos financeiros ao custo amortizado*: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações de mercado ou as informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

c Títulos e valores mobiliários

Compreendem títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

d **Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor nominal dos títulos, ajustados a valor presente, quando aplicável. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base na análise do contas a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

e **Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição que não é superior ao valor líquido de realização. A provisão para perdas e obsolescência é constituída para itens de estoque sem expectativa de movimentação para cobrir prováveis perdas na sua realização.

f **Contas vinculadas com a montadora**

São representadas por valores a receber decorrentes de operações com as montadoras. Volkswagen e New Holland na Controladora.

g **Impostos e contribuições a recuperar**

Os impostos e contribuições recuperáveis são registrados no ativo circulante de acordo com as perspectivas de realização e para o saldo que possui dúvidas quanto sua recuperabilidade é constituída estimativa para perdas.

h **Investimentos**

As participações societárias em controladas são avaliadas por equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. Nesse método, a participação proporcional da controladora nos lucros ou prejuízos de sua controlada é reconhecida no resultado operacional.

i **Imobilizado**

i.1 **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas no resultado.

i.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Controladora e controlada. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

i.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

j Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e subsequencialmente demonstrados pelo custo amortizado.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, em despesas financeiras, em que são incorridos.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido.

Os empréstimos e financiamentos com vencimento até o encerramento do próximo exercício social estão classificados no passivo circulante, e os com prazos superiores no passivo não circulante.

k Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da nota fiscal/fatura correspondente.

l Obrigações com a montadora

São representadas por valores a pagar decorrentes de operações com as montadoras Volkswagen e New Holland na Controladora.

m Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada como resultado de eventos passados quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar

a obrigação e quando o valor possa ser estimado com segurança. As provisões para riscos e contingências quando constituídas são registradas por valores atualizados, com base nas melhores estimativas de perdas estabelecidas pelos assessores jurídicos das Controladora e controlada.

Quando a provisão é mensurada usando o fluxo de caixa estimado para liquidar a obrigação, o seu valor é determinado através do valor presente desse fluxo de caixa.

n Partes relacionadas

As operações de mútuo financeiro entre as partes relacionadas são registradas pelos seus valores originais, feitas em condições específicas controladas pela administração das Controladora e controlada demonstradas no ativo e passivo não circulante. Os juros sobre o capital próprio, a título de remuneração aos cotistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e taxa previstas na legislação específica.

o Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Controladora e controlada e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Controladora e controlada possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

p Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios.

Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas, quando aplicadas, são determinadas com base em premissas razoavelmente fundamentadas e são consideradas estimativas contábeis.

q Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Controladora e as controladas questionaram a inconstitucionalidade de tributos.

Mudanças de expectativas são reconhecidas no exercício que ocorrerem.

r Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores até o encerramento do próximo exercício social estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

s Capital social

As cotas do capital são classificadas como patrimônio líquido, conforme nota explicativa nº 18.

t Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo recebido ou a receber pela venda de veículos, máquinas, peças, implementos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Controladora e da controlada. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

t.1 Receita com venda de mercadorias

A Controladora e a controlada reconhecem as receitas na venda de mercadorias quando são satisfeitas todas as seguintes condições: (a) a Controladora e a controlada tenham transferido para os compradores os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos; (b) a Controladora e a controlada não mantenham envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade, nem efetivo controle de tais produtos; (c) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável; (d) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para as entidades; (e) os custos incorridos ou a incorrer com relação à transação podem ser mensurados de forma confiável.

t.2 Receita com prestação de serviços

A Controladora e a controlada realizam serviços de revisão, manutenção de veículos, industrialização de implementos rodoviários, manutenção de máquinas agrícolas e locação de veículos. As receitas com a prestação desses serviços são reconhecidas quando o serviço é concluído e o documento fiscal é emitido.

t.3 Receita financeira

A Controladora e controlada reconhecem a receita financeira com base no método da taxa de juros efetiva pelo regime de competência.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização.

u Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado preparados de acordo com as normas internacionais e as práticas contábeis adotadas no Brasil em relação ao patrimônio líquido e o resultado da Controladora e controlada nas demonstrações financeiras individuais. Portanto, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em único conjunto Controladora e Consolidado. A participação de sócios não controladores é destacada.

5 Caixa e equivalente de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Caixa	85.182	110.474	105.182	112.330
Bancos conta movimento	81.455	11.577	95.438	34.556
Aplicações financeiras	27.098.964	10.236.710	57.792.052	42.093.029
	27.265.601	**10.358.761**	**57.992.672**	**42.239.915**

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Controladora e da controlada.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a aplicações automáticas e estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha.

6 Títulos e valores mobiliários

	Controladora e consolidado					
			2025			2024
	Circulante	**Não circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Aplicação fundão CNH	1.623.700	-	1.623.700	6.276.780	-	6.276.780
Fundo de capitalização	2.090.342	-	2.090.342	5.422.304	-	5.422.304
Fundo de risco CNH	-	1.553.763	1.553.763	-	5.095.892	5.095.892
	3.714.042	**1.553.763**	**5.267.805**	**11.699.084**	**5.095.892**	**16.794.976**

7 Contas a receber de clientes

a Composição do saldo

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Veículos e máquinas novas	29.701.503	25.669.596	29.701.503	25.669.596
Implementos, peças e acessórios	20.716.730	19.469.127	40.238.489	37.106.320
Veículos seminovos	930.754	803.065	930.754	803.065
Contratos de locação	6.802.278	11.769.795	6.802.278	11.769.795
Outros títulos a receber	8.484.685	3.304.530	8.484.685	3.304.530
	66.635.950	**61.016.113**	**86.157.709**	**78.653.306**
(-) Perdas com créditos esperadas – PCE	(539.141)	(607.217)	(539.141)	(642.444)
	66.096.809	**60.408.896**	**85.618.568**	**78.010.862**

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada tipo de contas a receber.

As perdas com créditos esperadas (PCE) foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, que contempla a situação individual dos clientes, as garantias reais que suportam tais créditos e a avaliação dos consultores jurídicos. A provisão elaborada pela Administração da Controladora e da controlada é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas de contas a receber.

A controladora e sua controlada avaliaram o ajuste a valor presente das contas a receber de clientes nas datas dos balanços e concluíram que os valores não geram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

b Contas a receber por prazos de vencimento

					Controlada
	Veículos	Peças e acessórios	Diversos	Contratos Locação	2025 Total
A vencer	24.750.070	18.263.161	7.649.173	6.802.278	57.464.682
Vencidas até 30 dias	3.211.231	1.284.905	227.685	-	4.723.821
Vencidas de 31 a 60 dias	164.500	226.134	82.264	-	472.898
Vencidas de 61 a 90 dias	447.000	116.013	36.085	-	599.098
Vencidas de 91 a 180 dias	401.440	138.727	62.786	-	602.953
Vencidas há mais de 180 dias	727.262	687.790	1.357.446	-	2.772.498
	29.701.503	**20.716.730**	**9.415.439**	**6.802.278**	**66.635.950**

					Consolidado
					2025
	Veículos	Peças, implementos e acessórios	Diversos	Contratos Locação	Total
A vencer	24.750.070	27.522.396	7.649.173	6.802.278	66.723.917
Vencidas até 30 dias	3.211.231	8.350.477	227.685	-	11.789.393
Vencidas de 31 a 60 dias	164.500	382.884	82.264	-	629.648
Vencidas de 61 a 90 dias	447.000	863.543	36.085	-	1.346.628
Vencidas de 91 a 180 dias	401.440	608.767	62.786	-	1.072.993
Vencidas há mais de 180 dias	727.262	2.510.422	1.357.446	-	4.595.130
	29.701.503	**40.238.489**	**9.415.439**	**6.802.278**	**86.157.709**

	Controlada				
	2024				
	Veículos	Peças e acessórios	Diversos	Contratos Locação	Total
A vencer	23.156.449	17.875.435	660.619	11.769.795	53.462.298
Vencidas até 30 dias	2.030.189	941.127	655.202	-	3.626.518
Vencidas de 31 a 60 dias	218.656	291.125	14.990	-	524.771
Vencidas de 61 a 90 dias	26.250	131.447	30.497	-	188.194
Vencidas de 91 a 180 dias	235.472	424.032	58.381	-	717.885
Vencidas há mais de 180 dias	2.580	609.026	1.884.841	-	2.496.447
	25.669.596	**20.272.192**	**3.304.530**	**11.769.795**	**61.016.113**

	Consolidado				
	2024				
	Veículos	Peças, Implementos e acessórios	Diversos	Contratos Locação	Total
A vencer	23.156.449	28.802.290	660.619	11.769.795	64.389.153
Vencidas até 30 dias	2.030.189	6.068.473	655.202	-	8.753.864
Vencidas de 31 a 60 dias	218.656	929.374	14.990	-	1.163.020
Vencidas de 61 a 90 dias	26.250	704.947	30.497	-	761.694
Vencidas de 91 a 180 dias	235.472	424.574	58.381	-	718.427
Vencidas há mais de 180 dias	2.580	979.727	1.884.841	-	2.867.148
	25.669.596	**37.909.385**	**3.304.530**	**11.769.795**	**78.653.306**

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Veículos e máquinas novas	138.477.515	122.276.020	138.477.515	122.276.020
Implementos, peças e acessórios	32.134.708	32.335.430	32.134.708	32.335.430
Matéria-prima	-	-	13.004.938	12.797.063
Produtos em elaboração	-	-	1.270.442	1.513.328
Outros estoques	195.752	168.560	925.902	523.694
(-) Provisão para perdas de estoque	(457.988)	(586.887)	(457.988)	(586.887)
	170.349.987	**154.193.123**	**185.355.517**	**168.858.648**

A administração da Controladora e da controlada, em decorrência da análise sobre os itens do estoque, entende que a provisão para perdas de estoque de movimentação lenta, obsoletos ou por não realização é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

9 Contas vinculadas com montadoras

Estão registrados valores a receber relativos a operações com as montadoras Volkswagen e New Holand:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Garantias	2.061.873	3.421.761
Valores a receber	10.564.385	6.562.508
Conta corrente	1.829.021	1.380.410
	14.455.279	**11.364.679**

A administração da Controladora e da controlada não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas.

10 Investimentos

a Composição do saldo

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Impacto - Implementos e Máquinas Ltda.	**49.449.823**	**46.065.881**

b Composição do investimento em controlada

Descrição	2025	2024
Patrimônio líquido	70.642.604	65.808.401
% de participação	70,00%	70,00%
Valor do investimento	**49.449.823**	**46.065.881**

c Movimentação do investimento da controlada

Impacto - Implementos e Máquinas Ltda.	2025	2024
Saldo inicial:	**46.065.881**	**36.292.615**
Recebimento de dividendos	(5.705.000)	
Recebimento de juros sobre capital próprio	(3.971.435)	(2.699.409)
Resultado de equivalência patrimonial	13.060.377	12.472.675
	49.449.823	**46.065.881**

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

d Movimentação do investimento da controlada

Impacto - Implementos e Máquinas Ltda.	2025	2024
Patrimônio líquido	70.642.604	65.808.401
Lucro líquido do exercício	18.657.682	17.818.105
Participação:		
Controladores - 70,00%		
Patrimônio líquido	49.449.823	46.065.881
No patrimônio líquido	**49.449.823**	**46.065.881**
No lucro do exercício	**13.060.377**	**12.472.674**

11 Imobilizado

a Composição do saldo

				Controladora	
	Taxa anual de depreciação			2025	2024
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	590.824	-	590.824	590.824
Prédios e edificações	4%	25.493.136	(7.854.370)	17.638.766	18.313.021
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10%	6.797.409	(3.812.214)	2.985.195	2.304.891
Móveis e utensílios	10%	2.864.620	(2.078.240)	786.380	3.381.112
Computadores e periféricos	De 10% a 20%	5.939.354	(2.931.159)	3.008.195	415.519
Veículos em demonstração	20%	2.600.341	(534.922)	2.065.419	1.258.421
Veículos	20%	105.807.958	(86.044.624)	19.763.334	36.400.165
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	2.291.082	(1.175.715)	1.115.367	1.172.881
Imobilizações em andamento	-	2.012	-	2.012	108.319
		152.386.736	**(104.431.244)**	**47.955.492**	**63.945.153**

				Consolidado	
	Taxa anual de depreciação			2025	2024
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	590.824	-	590.824	590.824
Prédios e edificações	4%	25.493.136	(7.854.370)	17.638.766	18.313.021
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10%	24.768.370	(7.710.861)	17.057.509	10.921.122
Móveis e utensílios	10%	3.502.384	(2.273.707)	1.228.677	3.799.387
Computadores e periféricos	De 10% a 20%	6.139.798	(3.066.753)	3.073.045	491.785
Veículos em demonstração	20%	2.600.341	(534.922)	2.065.419	1.447.754
Veículos	20%	106.162.958	(86.281.291)	19.881.667	36.400.165
Benfeitorias em imóveis de terceiros	De 4% a 20%	2.474.753	(1.271.188)	1.203.565	1.297.813
Imobilizações em andamento	-	19.789	-	19.789	108.319
		171.752.353	**(108.993.092)**	**62.759.261**	**73.370.190**

A Controladora possuí bens do ativo imobilizado que estão garantido operações de financiamentos, como: Leasing e (CDC). Esses bens, substancialmente, referem-se à veículos que foram adquiridos para prestação de serviço de locação para terceiros.

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

b Movimentação do custo de aquisição

							Controladora
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Terrenos	590.824	-	-	590.824	-	-	590.824
Prédios e edificações	24.725.840	452.517	-	25.178.357	314.779	-	25.493.136
Máquinas, equipamentos e ferramentas	5.130.302	599.457	-	5.729.759	6.786.441	(5.718.791)	6.797.409
Móveis e utensílios	5.626.241	756.439	-	6.382.680	1.617.495	(5.135.555)	2.864.620
Computadores e periféricos	1.542.628	226.141	-	1.768.769	5.255.500	(1.084.915)	5.939.354
Veículos em demonstração	4.229.389	-	(2.385.178)	1.844.211	3.809.112	(3.052.982)	2.600.341
Veículos	128.723.297	46.785	(6.420.338)	122.349.744	3.034.547	(19.576.333)	105.807.958
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.204.901	26.549	-	2.231.450	59.632	-	2.291.082
Imobilizações em andamento	162.686	284.195	(338.562)	108.319	4.548.951	(4.655.258)	2.012
	172.936.108	**2.392.083**	**(9.144.078)**	**166.184.113**	**25.426.457**	**(39.223.834)**	**152.386.736**

							Consolidado
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Terrenos	590.824	-	-	590.824	-	-	590.824
Prédios e edificações	24.725.840	452.517	-	25.178.357	314.779	-	25.493.136
Máquinas, equipamentos e ferramentas	14.371.103	3.500.218	(661.561)	17.209.760	13.478.452	(5.919.842)	24.768.370
Móveis e utensílios	5.969.219	973.850	-	6.943.069	1.694.870	(5.135.555)	3.502.384
Computadores e periféricos	1.703.595	247.907	-	1.951.502	5.273.211	(1.084.915)	6.139.798
Veículos em demonstração	4.229.389	-	(2.385.178)	1.844.211	3.809.112	(3.052.982)	2.600.341
Veículos	129.078.297	46.785	(6.420.338)	122.704.744	3.034.547	(19.576.333)	106.162.958
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.388.572	26.549	-	2.415.121	59.632	-	2.474.753
Imobilizações em andamento	162.686	284.195	(338.562)	108.319	4.566.728	(4.655.258)	19.789
	183.219.525	**5.532.021**	**(9.805.639)**	**178.945.907**	**32.231.331**	**(39.424.885)**	**171.752.353**

c Movimentação da depreciação acumulada

							Controladora
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Prédios e edificações	(5.876.302)	(989.034)	-	(6.865.336)	(990.112)	1.078	(7.854.370)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(3.058.279)	(366.589)	-	(3.424.868)	(401.125)	13.779	(3.812.214)
Móveis e utensílios	(2.569.472)	(432.096)	-	(3.001.568)	(1.137.416)	2.060.744	(2.078.240)
Computadores e periféricos	(1.230.356)	(122.894)		(1.353.250)	(2.363.938)	786.029	(2.931.159)
Veículos em demonstração	(534.867)	(508.209)	457.286	(585.790)	(487.033)	537.901	(534.922)
Veículos	(76.214.586)	(15.291.608)	5.556.615	(85.949.579)	(10.279.880)	10.184.835	(86.044.624)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(948.243)	(110.326)		(1.058.569)	(117.146)		(1.175.715)
	(90.432.105)	**(17.820.756)**	**6.013.901**	**(102.238.960)**	**(15.776.650)**	**13.584.366**	**(104.431.244)**

							Consolidado
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Prédios e edificações	(5.876.302)	(989.034)	-	(6.865.336)	(990.112)	1.078	(7.854.370)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(5.506.533)	(1.342.083)	559.978	(6.288.638)	(1.582.416)	160.193	(7.710.861)
Móveis e utensílios	(2.673.641)	(470.041)	-	(3.143.682)	(1.190.769)	2.060.744	(2.273.707)
Computadores e periféricos	(1.311.579)	(148.138)	-	(1.459.717)	(2.393.065)	786.029	(3.066.753)
Veículos em demonstração	(463.867)	(579.209)	457.286	(585.790)	(487.033)	537.901	(534.922)
Veículos	(76.380.253)	(15.291.608)	5.556.615	(86.115.246)	(10.350.880)	10.184.835	(86.281.291)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(970.248)	(147.060)	-	(1.117.308)	(153.880)	-	(1.271.188)
	(93.182.423)	**(18.967.173)**	**6.573.879**	**(105.575.717)**	**(17.148.155)**	**13.730.780**	**(108.993.092)**

12 Empréstimos e financiamentos

			Controladora					
			2025			2024		
Modalidade	Taxa	Vencimento final	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Crédito direto ao consumidor (CDC)	De 9,52% a.a. a 16,40% a.a.	06/2028	1.785.097	33.475.293	35.260.390	9.679.153	10.170.242	19.849.395
Finame	16,63% a.a.	08/2030	13.564.128	13.885.820	27.449.948	3.923.503	4.250.463	8.173.966
Leasing	De 10% a.a. a 7,27% a.a.+ IPCA	01/2027	3.895.951	343.439	4.239.390	4.401.579	216.564	4.618.143
Outras operações	De 10,31% a.a. a 14,71% a.a.	10/2026	898.317	-	898.317	-	-	-
			20.143.493	**47.704.552**	**67.848.045**	**18.004.235**	**14.637.269**	**32.641.504**

			Consolidado					
			2025			2024		
Modalidade	Taxa	Vencimento final	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Crédito direto ao consumidor (CDC)	De 9,52% a.a. a 16,88% a.a.	03/2027	1.785.097	33.475.293	35.260.390	9.679.153	10.170.242	19.849.395
Capital de giro	De 15,12% a.a. a 16,63%	08/2030	675.415	859.355	1.534.770	675.415	1.602.040	2.277.455
Finame	De 10% a.a. e 7,27% a.a.+ IPCA	08/2030	13.564.128	13.885.820	27.449.948	3.923.503	4.250.463	8.173.966
Leasing	De 10,31% a.a. a 14,71% a.a.	05/2026	3.895.951	343.439	4.239.390	4.401.579	216.564	4.618.143
Outras operações			898.317	-	898.317	-	-	-
			20.818.908	**48.563.907**	**69.382.815**	**18.679.650**	**16.239.309**	**34.918.959**

Os encargos cobrados pelas instituições financeiras são os normais de mercado para as modalidades. As garantias são bens e avais da diretoria.

13 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores diversos	**10.483.642**	**7.516.082**	**20.914.192**	**16.959.553**

As Empresas avaliaram o ajuste a valor presente dos fornecedores nas datas dos balanços, e concluiu que não geram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

14 Obrigações com a montadora

Estão registrados os saldos a pagar relativos ao fornecimento de veículos, máquinas, implementos, peças e acessórios das marcas Volkswagen e New Holland:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Veículos e máquinas novas	56.764.851	75.413.954
Implementos, peças e acessórios	6.687.456	6.027.734
	63.452.307	**81.441.688**

A administração avaliou o ajuste a valor presente das obrigações com as montadoras nas datas dos balanços, e concluiu que não geram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

15 Salários, provisões de férias e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários a pagar	2.346.134	2.421.967	3.081.289	3.136.854
Encargos sobre folha de pagamento	3.132.841	2.429.275	4.033.623	3.118.546
Provisão de férias e encargos	4.570.045	4.456.625	5.991.374	5.652.188
Programa de participação no resultado	185.648	395.604	186.491	528.516
	10.234.668	**9.703.471**	**13.292.777**	**12.436.104**

16 Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Ativo não circulante				
Adiantamentos/outros créditos:				
Sócios pessoa física **(i)**	17.370.000	2.294.497	17.977.622	2.859.448
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber:				
Impacto - Implementos e Máquinas Ltda. **(ii)**	6.428.610	-	-	-
	23.798.610	**2.294.497**	**17.977.622**	**2.859.448**
Passivo não circulante				
Lucros a distribuir e Juros sobre capital próprio a pagar:				
Sócios pessoas física **(iii)**	(74.448.359)	(12.011.169)	(77.185.096)	(15.289.022)
Outras obrigações:				
Sócios pessoas física **(iv)**	-	(15.606.395)	-	-
Mútuos:				
Impacto - Implementos e Máquinas Ltda. **(iv)**	(17.143.352)	-	-	-
	(91.591.711)	**(27.617.564)**	**(77.185.096)**	**(15.289.022)**
	(67.793.101)	**(25.323.067)**	**(59.207.474)**	**(12.429.574)**

(i) Corresponde aos valores recebidos pelos sócios da Controladora e Controlada, a título de antecipação de lucros, ainda não aprovados em Assembleia.

(ii) Refere-se aos valores aprovados em Reunião de Sócios, referente à dividendos a receber e juros sobre capital próprio da controlada, ainda não pagos.

(iii) Refere-se aos valores aprovados em Reunião de Sócios, referente à distribuição de lucros e juros sobre capital próprio ainda não pagos aos sócios da Controladora.

(iv) Corresponde mútuos recebidos dos sócios pessoas físicas e da controlada, realizados em condições especificadas.

17 Provisão para contingências e depósitos judiciais

A controladora e sua controlada são parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Administração decidiu, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, registrar a provisão para contingências para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis, e que são parcialmente cobertas por depósitos judiciais:

	Provisão para contingências			
	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Trabalhistas	**60.731**	**70.658**	**105.571**	**70.658**

	Depósitos judiciais			
	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Tributária	6.949.895	6.076.928	6.949.895	6.076.929
Trabalhistas	530.000	75.428	610.132	108.515
Cíveis	2.508.007	2.524.040	2.508.007	2.524.040
	9.987.902	**8.676.396**	**10.068.034**	**8.709.484**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Administração, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, de que as perdas são possíveis, mas não prováveis, não procedeu registro de provisão para contingências para as ações a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Tributárias	4.448.436	4.183.436	4.183.436	4.183.436
Cíveis	499.296	1.054.587	1.159.193	1.159.193
Trabalhistas	-	559.685	559.685	559.685
	4.947.732	**5.797.708**	**5.902.314**	**5.902.314**

Quanto a questões tributárias, de acordo com as legislações vigentes, as operações da controladora e controlada estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais dos diversos impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais (em geral cinco anos). Entretanto, a Administração é de opinião que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

A controladora e sua controlada no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado nos exercícios é considerado suficiente pela administração e assessores jurídicos das Controladora e controladas para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

18 Patrimônio líquido

a **Capital social**

Composto por 138.912.229 quotas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 138.912.229, distribuidas entre os sócios.

b **Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre o capital próprio foram calculados e contabilizados nos termos da Lei n° 9.249/1995, na Controladora e controlada, no montante de R$ 18.851.044 e R$ 20.553.087, respectivamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 12.642.208 e R$ 13.619.095, respectivamente, em 2024).

c **Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se a subvenção de investimento, através da isenção de ICMS e da redução na base de cálculo do ICMS apurado sobre as saídas de determinados veículos e máquinas novas e seminovas, em conformidade com os dispositivos legais do RICMS/SP Artigos 11 e 12, do Anexo II.

O montante do beneficio assim como a reserva em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R$ 1.640.432.

d **Reserva de lucros**

Refere-se a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Tem a finalidade de capitalização da Controladora e controlada, para futura destinações e/ou compensações de prejuízos futuros.

19 Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional bruta				
Vendas de veículos novos	230.612.069	246.186.999	230.612.069	246.186.999
Vendas de máquinas novas	112.876.685	130.468.356	112.876.685	130.468.356
Vendas de ônibus novos	8.100.000	4.066.500	8.100.000	4.066.500
Vendas de implementos	11.463.147	15.645.925	140.948.862	143.671.608
Vendas de veículos seminovos	34.960.651	34.128.104	34.960.651	34.128.104
Vendas de máquinas seminovas	38.229.153	40.935.971	38.229.153	40.935.971
Peças, acessórios e lubrificantes	140.507.714	139.368.885	149.818.976	147.178.633
Prestação de serviços	31.715.203	32.525.745	32.172.295	32.797.931
Comissões s/ vendas diretas	17.888.535	15.802.263	17.888.535	15.802.263
Exportações	-	-	15.888	102.217
	626.353.157	**659.128.748**	**765.623.114**	**795.338.582**
Deduções da receita bruta				
Devoluções de vendas	(15.375.480)	(25.844.947)	(22.508.280)	(39.398.851)
Impostos incidentes sobre vendas	(42.610.608)	(42.754.542)	(64.413.705)	(63.313.187)
Descontos	(534.311)	(450.733)	(534.311)	(450.733)
Taxas de financiamentos	(570.332)	(2.902.529)	(570.332)	(2.902.529)
	(59.090.731)	**(71.952.751)**	**(88.026.628)**	**(106.065.300)**
	567.262.426	**587.175.997**	**677.596.486**	**689.273.282**

20 Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Comissões sobre vendas	(12.289.064)	(11.371.514)	(13.749.475)	(12.610.395)
Combustíveis	(1.782.308)	(1.904.990)	(2.115.275)	(2.196.570)
Revisão de entrega veículos	(1.581.090)	(1.236.958)	(1.581.090)	(1.236.958)
Despesas com Viagens	(1.206.723)	(1.244.061)	(1.753.882)	(1.741.952)
Manutenção em veículos	(594.038)	(460.909)	(1.166.085)	(1.438.566)
Propaganda e Marketing	(1.115.995)	(688.958)	(2.041.461)	(1.768.114)
Frete	(438.490)	(396.670)	(625.136)	(630.850)
Cortesias	(254.837)	(125.973)	(254.837)	(125.974)
	(19.262.545)	**(17.430.033)**	**(23.287.241)**	**(21.749.379)**

21 Despesas com pessoal

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários	(15.664.253)	(14.591.453)	(20.119.359)	(17.944.785)
Encargos sociais	(7.986.128)	(7.660.978)	(10.352.084)	(9.539.965)
Férias	(2.345.187)	(2.010.809)	(2.984.264)	(2.487.546)
13º salário	(1.645.897)	(1.503.297)	(2.102.475)	(1.956.207)
Pró-labore	(912.250)	(840.250)	(1.632.250)	(1.440.250)
Programa de participação do resultado	(412.392)	(475.602)	(641.185)	(612.593)
Indenizações e rescisões pagas	(358.223)	(384.136)	(431.942)	(445.418)
Outras despesas com pessoal	(2.275.204)	(1.957.100)	(4.509.065)	(3.768.617)
	(31.599.534)	**(29.423.625)**	**(42.772.624)**	**(38.195.381)**

22 Despesas administrativas e gerais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aluguéis	(4.829.598)	(4.405.871)	(5.933.927)	(5.211.932)
Depreciação e Amortização	(2.499.341)	(2.594.438)	(3.762.248)	(3.616.976)
Prestação de Serviços	(2.072.760)	(2.770.572)	(3.268.808)	(3.964.079)
Água, energia, telefone, internet e correios	(1.502.023)	(1.480.839)	(2.026.991)	(2.055.690)
Tempo improdutivo	(2.596.893)	(1.984.009)	(2.596.893)	(1.984.009)
Material de uso e consumo	(999.846)	(996.246)	(1.631.520)	(1.485.899)
Manutenção	(669.078)	(632.432)	(2.047.197)	(1.462.436)
Impostos e taxas	(567.806)	(590.468)	(682.965)	(994.728)
Seguros	(172.331)	(615.352)	(250.749)	(682.874)
Garantias	(181.002)	(110.126)	(181.002)	(110.126)
Outras Despesas Gerais e Administrativas	(2.061.730)	(1.624.061)	(2.063.440)	(1.650.913)
	(18.152.408)	**(17.804.414)**	**(24.445.740)**	**(23.219.662)**

23 Outras receitas operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outras receitas				
Venda de ativo imobilizado	14.999.321	1.403.606	14.999.321	1.403.606
Comissões sobre vendas direta	2.313.828	-	2.313.828	-
Programa de prêmios da montadora	1.354.453	1.624.290	1.354.453	1.624.290
Bônus sobre peças	975.020	376.543	975.020	376.543
Receita de vendas de sucatas	254.141	218.792	633.812	737.595
Receita de títulos incobráveis	131.187	63.235	131.187	63.235
Recuperação de impostos	-	-	116.071	1.600.316
Outras Receitas Operacionais	1.990.879	6.278.137	1.990.879	6.355.751
	22.018.829	**9.964.603**	**22.514.571**	**12.161.336**
Outras despesas				
Títulos a receber incobráveis	(2.180.160)	-	(2.180.160)	-
Multas	-	(2.906)	-	(2.906)
Outras Despesas Operacionais	(15.668)	(19.033)	(37.854)	(19.033)
	(2.195.828)	**(21.939)**	**(2.218.014)**	**(21.939)**
	19.823.001	**9.942.664**	**20.296.557**	**12.139.397**

24 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social foram apurados pelo lucro real da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**66.524.561**	**66.463.085**	**78.784.418**	**79.000.556**
(+) Adições				
Despesas não dedutíveis	202.924	255.009	222.500	324.811
(-) Exclusões			-	
Juros sobre capital próprio	(18.851.044)	(12.462.208)	(24.524.523)	(16.318.505)
Resultado de equivalência patrimonial	(9.088.942)	(9.773.266)	(12.472.676)	(12.472.676)
Base de cálculo	**38.787.499**	**44.482.620**	**42.009.719**	**50.534.186**
Imposto de renda				
Imposto de renda – 15%	(5.818.126)	(6.672.393)	(8.768.076)	(9.855.941)
Adicional do imposto de renda – 10% (que exceder a R$ 240 mil no exercício)	(3.854.750)	(4.424.262)	(5.797.383)	(6.522.627)
	(9.672.875)	**(11.096.655)**	**(14.565.458)**	**(16.378.568)**
Contribuição social – 9%	**(3.490.875)**	**(4.003.436)**	**(5.260.845)**	**(5.913.565)**
Total	**(13.163.750)**	**(15.100.091)**	**(19.826.303)**	**(22.292.133)**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

25 Receitas de contrato de locação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico “CPC 47 – Receita de contrato com cliente”, a Controladora e controlada reconhecem a receita de prestação de serviço, somente quando satisfeitas às obrigações junto aos seus clientes.

Dentre às operações desempenhadas pela Controladora, existem operações de locações junto aos seus clientes em valores significativos. Abaixo demonstramos as principais rubricas impactadas por essas operações:

Imobilizado: A rubrica de "Veículos para Locação", é composta por: Caminhões; Tratores; Colhedoras; e Implementos Agrícolas. Esses ativos são destinados a atender diversos contratos de locação já firmados com nossos clientes. No término da locação, esses ativos poderão ser comercializados pela Controladora, pelo valor residual e/ou de mercado.

Contas a receber de clientes: Os recebíveis relativos aos contratos de locação que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, serão contabilizados como Receita operacional, mensalmente, pelo regime de competência, conforme preconiza o CPC 47.

Receita esperada: A receita líquida esperada, oriunda destes contratos de locação, perfaz o montante de R$ 21.282.164, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Exercício	Receita esperada
2026	17.944.343
2027	2.959.161
2028	315.678
2029	62.982
Total	**21.282.164**

Empréstimos, financiamentos e leasing: As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, apresentam todos exigíveis, vincendos até o final dos correspondentes contratos, decorrentes dos financiamentos contratados para o pagamento dos veículos e equipamentos destinados aos contratos de locação vigentes. As respectivas operações, bem como as modalidades estão descritas na nota explicativa nº 12.

26 Instrumentos financeiros

a Considerações gerais

A controladora e sua controlada mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Controladora e das controladas. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas aos instrumentos a seguir relacionados:

		Controladora		Consolidado		
	Nota	2025	2024	2025	2024	Classificação
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	**5**	166.637	122.051	200.620	146.886	**(i)**
Aplicações financeiras	**5**	27.098.964	10.236.710	57.792.052	42.093.029	**(ii)**
Títulos e valores mobiliários	**6**	5.267.805	16.794.976	5.267.805	16.794.976	**(ii)**
Contas a receber de clientes	**7**	66.096.809	60.408.896	85.618.568	78.010.862	**(i)**
Contas vinculadas com montadoras	**9**	14.455.279	11.364.679	14.455.279	11.364.679	**(i)**
Partes relacionadas	**16**	23.798.610	2.294.497	17.977.622	2.859.448	**(i)**
		136.884.104	**101.221.809**	**181.311.946**	**151.269.880**	
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**12**	67.848.045	32.641.504	69.382.815	34.918.959	**(iii)**
Fornecedores	**13**	10.483.642	7.516.082	20.914.192	16.959.553	**(iii)**
Obrigações com montadoras	**14**	63.452.307	81.441.688	63.452.307	81.441.688	**(iii)**
Partes relacionadas	**16**	91.591.711	27.617.564	77.185.096	15.289.022	**(iii)**
		233.375.705	**149.216.838**	**230.934.410**	**148.609.222**	

Classificação:

(i) Ativos ao custo amortizado.

(ii) Ativo ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Passivos ao custo amortizado.

b Fatores de risco que podem afetar os negócios da Controladora e sua controlada

Os principais fatores de risco que a controladora e a controlada estão expostas refletem em aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos-operacionais (tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura) são endereçados pelo modelo de gestão da Administração. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle visando a liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A controladora e sua controlada possuem uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela Administração, sendo que esta possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Administração são:

- Risco de preço das mercadorias e serviços prestados.
- Risco de crédito.
- Risco de liquidez.
- Risco de taxas de juros.

c Risco de preço das mercadorias e serviços prestados

Está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos e serviços que a Controladora e a controlada vendem. As receitas de vendas e principalmente o custo dos produtos e serviços vendidos podem sofrer alterações. Para minimizar os riscos, as Empresas monitoram permanentemente as oscilações de preço no mercado.

d Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que submetem a controladora e sua controlada a riscos de crédito de contraparte são representados, fundamentalmente, por caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os riscos de crédito de caixa e equivalentes de caixa decorrem, principalmente, da incapacidade de instituições financeiras cumprirem suas obrigações financeiras com a controladora e sua controlada. Regularmente a Administração executa análise de crédito das instituições nas quais mantém relacionamento através de diversas metodologias que avaliam liquidez, solvência, alavancagem, qualidade da carteira, dentre outras. Equivalentes de caixa, instrumentos financeiros a valor justos e títulos e valores mobiliários são mantidos somente em instituições com histórico de sólida posição de crédito, privilegiando segurança e liquidez. Os riscos de créditos associados ao contas a receber de clientes é reduzido em virtude da pulverização da carteira de clientes, da análise de crédito e dos procedimentos de controle da Administração que monitoram esse risco.

e Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da controladora e sua controlada não poderem cumprir com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. Para mitigar esse risco, a Administração possui linhas de crédito rotativo, que aumentam a liquidez no curto prazo e possibilitam maior eficiência na gestão do caixa, sendo consistente com o seu foco estratégico na redução do custo do capital. As principais fontes da controladora e sua controlada derivam do fluxo de caixa gerado por suas operações, fornecedores, obrigações com a montadora, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas. A Administração acredita que essas fontes são adequadas para atender aos seus atuais usos de fundos, o que inclui, mas não se limita, o capital de giro, capital de investimento, amortização de dívidas e pagamento de distribuição de lucros. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez e refletem o fluxo financeiro da Controladora e das controladas:

	Controladora					
	2025			2024		
Descrição	Fluxo de caixa	Até um ano	Acima de um ano	Fluxo de caixa	Até um ano	Acima de um ano
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	27.265.601	27.265.601	-	10.358.761	10.358.761	-
Títulos e valores mobiliários	5.267.805	3.714.042	1.553.763	16.794.976	11.699.084	5.095.892
Contas a receber de clientes	66.096.809	66.096.809	-	60.408.896	60.408.896	-
Contas vinculadas com montadoras	14.455.279	14.455.279	-	11.364.679	11.364.679	-
Partes relacionadas	23.798.610	-	23.798.610	2.294.497	-	2.294.497
	136.884.104	**111.531.731**	**25.352.373**	**101.221.809**	**93.831.420**	**7.390.389**
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	67.848.045	20.143.493	47.704.552	32.641.504	18.004.235	14.637.269
Fornecedores	10.483.642	10.483.642	-	7.516.082	7.516.082	-
Obrigações com montadoras	63.452.307	63.452.307	-	81.441.688	81.441.688	-
Partes relacionadas	91.591.711	-	91.591.711	27.617.564	-	27.617.564
	233.375.705	**94.079.442**	**139.296.263**	**149.216.838**	**106.962.005**	**42.254.833**

	Consolidado					
	2025			2024		
Descrição	Fluxo de caixa	Até um ano	Acima de um ano	Fluxo de caixa	Até um ano	Acima de um ano
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	57.992.672	57.992.672	-	42.239.915	42.239.915	-
Títulos e valores mobiliários	5.267.805	3.714.042	1.553.763	16.794.976	11.699.084	5.095.892
Contas a receber de clientes	85.618.568	85.618.568	-	78.010.862	78.010.862	-
Contas vinculadas com montadoras	14.455.279	14.455.279	-	11.364.679	11.364.679	-
Partes relacionadas	17.977.622	-	17.977.622	2.859.448	-	2.859.448
	181.311.946	**161.780.561**	**19.531.385**	**151.269.880**	**143.314.540**	**7.955.340**
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	69.382.815	20.818.908	48.563.907	34.918.959	18.679.650	16.239.309
Fornecedores	20.914.192	20.914.192	-	16.959.553	16.959.553	-
Obrigações com montadoras	63.452.307	63.452.307	-	81.441.688	81.441.688	-
Partes relacionadas	77.185.096	-	77.185.096	15.289.022	-	15.289.022
	230.934.410	**105.185.407**	**125.749.003**	**148.609.222**	**117.080.891**	**31.528.331**

f Risco de taxas de juros

Oriundo da possibilidade das Empresas virem a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Empresa adota a política de diversificação, alterando a contratação de taxas fixas e variáveis, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado e sua situação.

g Análise de sensibilidade – taxa de juros

Considerando que a gestão das exposições às taxas de juros é efetuada com base na ponderação das operações com taxas pré-fixadas, a Administração entende que, qualquer volatilidade nas taxas, as quais as operações da Controladora e controlada estão indexadas, não incorreria em impactos significativos em seu resultado, não sendo apresentada uma análise de sensibilidade sobre este risco.

h Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. Para tanto, a Administração monitora a relação da dívida líquida em relação ao patrimônio líquido total.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de financiamento e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A dívida da Controladora e das controladas para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Total do passivo	264.185.287	173.795.034	268.857.027	183.320.203
(-) caixa e equivalentes de caixa	(27.265.601)	(10.358.761)	(57.992.672)	(42.239.915)
Dívida líquida (A)	**236.919.686**	**163.436.273**	**210.864.355**	**141.080.288**
Total do patrimônio líquido **(B)**	**156.972.589**	**209.426.625**	**178.165.370**	**229.169.145**
Índice da dívida líquida pelo patrimônio ajustado **(A)/ (B)**	**1,51**	**0,78**	**1,18**	**0,62**

i Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber e das contas a pagar pelo valor contábil, menos eventual perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado.

27 Cobertura de seguros

A controladora e a controlada mantém programa padrão de segurança, treinamento e qualidade em suas unidades que visa, entre outras coisas, reduzir também os riscos de acidentes. Além disso, mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REDE GLOBAL MOORE

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

CONTATO

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15° Andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP - Brasil

T 55 (16) 3019 7900
E moorerp@moorebrasil.com.br

MOORE

www.moorebrasil.com.br

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.

MOORE

RTA-340-2026

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores independentes



MOORE

Marka Veículos Ltda.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o relatório dos auditores independentes

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas . 2

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações do resultado **6**

Demonstrações do resultado abrangente **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras **10**

MOORE

Moore Prisma Auditores e Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos quotistas e administradores da
Marka Veículos Ltda.
Jaú SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Marka Veículos Ltda. (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas..

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marka Veículos Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação às Empresas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade das Empresas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Controladora e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

c Movimentação da depreciação acumulada

							Controladora
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Prédios e edificações	(5.876.302)	(989.034)	-	(6.865.336)	(990.112)	1.078	(7.854.370)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(3.058.279)	(366.589)	-	(3.424.868)	(401.125)	13.779	(3.812.214)
Móveis e utensílios	(2.569.472)	(432.096)	-	(3.001.568)	(1.137.416)	2.060.744	(2.078.240)
Computadores e periféricos	(1.230.356)	(122.894)		(1.353.250)	(2.363.938)	786.029	(2.931.159)
Veículos em demonstração	(534.867)	(508.209)	457.286	(585.790)	(487.033)	537.901	(534.922)
Veículos	(76.214.586)	(15.291.608)	5.556.615	(85.949.579)	(10.279.880)	10.184.835	(86.044.624)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(948.243)	(110.326)		(1.058.569)	(117.146)		(1.175.715)
	(90.432.105)	**(17.820.756)**	**6.013.901**	**(102.238.960)**	**(15.776.650)**	**13.584.366**	**(104.431.244)**

							Consolidado
Descrição	**1º/1/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2024**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2025**
Prédios e edificações	(5.876.302)	(989.034)	-	(6.865.336)	(990.112)	1.078	(7.854.370)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(5.506.533)	(1.342.083)	559.978	(6.288.638)	(1.582.416)	160.193	(7.710.861)
Móveis e utensílios	(2.673.641)	(470.041)	-	(3.143.682)	(1.190.769)	2.060.744	(2.273.707)
Computadores e periféricos	(1.311.579)	(148.138)	-	(1.459.717)	(2.393.065)	786.029	(3.066.753)
Veículos em demonstração	(463.867)	(579.209)	457.286	(585.790)	(487.033)	537.901	(534.922)
Veículos	(76.380.253)	(15.291.608)	5.556.615	(86.115.246)	(10.350.880)	10.184.835	(86.281.291)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(970.248)	(147.060)	-	(1.117.308)	(153.880)	-	(1.271.188)
	(93.182.423)	**(18.967.173)**	**6.573.879**	**(105.575.717)**	**(17.148.155)**	**13.730.780**	**(108.993.092)**

25 Receitas de contrato de locação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico “CPC 47 – Receita de contrato com cliente”, a Controladora e controlada reconhecem a receita de prestação de serviço, somente quando satisfeitas às obrigações junto aos seus clientes.

Dentre às operações desempenhadas pela Controladora, existem operações de locações junto aos seus clientes em valores significativos. Abaixo demonstramos as principais rubricas impactadas por essas operações:

Imobilizado: A rubrica de "Veículos para Locação", é composta por: Caminhões; Tratores; Colhedoras; e Implementos Agrícolas. Esses ativos são destinados a atender diversos contratos de locação já firmados com nossos clientes. No término da locação, esses ativos poderão ser comercializados pela Controladora, pelo valor residual e/ou de mercado.

Contas a receber de clientes: Os recebíveis relativos aos contratos de locação que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, serão contabilizados como Receita operacional, mensalmente, pelo regime de competência, conforme preconiza o CPC 47.

Receita esperada: A receita líquida esperada, oriunda destes contratos de locação, perfaz o montante de R$ 21.282.164, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Exercício	Receita esperada
2026	17.944.343
2027	2.959.161
2028	315.678
2029	62.982
Total	**21.282.164**

Empréstimos, financiamentos e leasing: As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, apresentam todos exigíveis, vincendos até o final dos correspondentes contratos, decorrentes dos financiamentos contratados para o pagamento dos veículos e equipamentos destinados aos contratos de locação vigentes. As respectivas operações, bem como as modalidades estão descritas na nota explicativa nº 12.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, QUADRIÊNIO 2023 – 2026.

Aos 29 dias do mês de junho de 2026, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, às 09 horas, com segunda chamada às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros do respectivo conselho para analisar a prestação de contas da prefeitura à AUDESP. A presidente, aguardou até segunda chamada, e tendo observado a existência de quórum, deu início a sessão. Foi apontado pelos conselheiros um erro na publicação do horário e data da reunião, no Diário Oficial por parte da presidente, que propôs a votação da validade da reunião, sendo votado por UNANIMIDADE positivamente. A presidente Gabriela Barbano de Oliveira iniciou os trabalhos lendo a ata da reunião anterior. O membro e representante da contabilidade Jezer Narcizo de Campos, esclareceu as dúvidas levantadas na reunião anterior referente aos empenhos liquidados por fonte. Após os esclarecimentos, a comissão manifestou, por UNANIMIDADE, o entendimento e concordância quanto às informações apresentadas, votando FAVORÁVEL as contas da prefeitura. Após a votação, nada mais havendo tratar, a presidente declarou a sessão encerrada e a conselheira Raiany Ferreira Lima lavrou a ata para assinatura dos membros presentes.

GABRIELA BARBANO DE OLIVEIRA

Presidente do CACS - FUNDEB

17ª Reunião Extraordinária CACS – FUNDEB - Quadriênio 2023-2026
LISTA DE PRESENÇA – 29/06/2026

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi	Representante do poder executivo municipal (titular)	
Maíra Manoela Hernandes de Lima	Representante do poder executivo municipal (suplente)	
Jezer Narciso de Campos	Representante do poder executivo municipal (titular)	
Renata da Silva	Representante do poder executivo municipal (suplente)	
Eloisa Catarina Fátima de Oliveira	Representantes dos professores das escolas básicas públicas (titular)	
Virlene Carla Moreira	Representantes dos professores das escolas básicas públicas (suplente)	
Alexandre Moraes Gaspar	Representante dos diretores das escolas básicas públicas (titular)	
Lígia Fernanda Lima de Holanda Máximo	Representante dos diretores das escolas básicas públicas (suplente)	
Valéria Aparecida Lopes Huss	Representante dos servidores técnicos-administrativos (titular)	
Daniela Graziela da Silva	Representante dos servidores técnicos-administrativos (suplente)	
Gabriela Barbano de Oliveira	Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular)	
Regiane Oliveira da Silva	Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente)	
Isadora Trevisan de Oliveira	Represente dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular)	

	Representante dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente)	
Vinícius Barasini Alves	Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (titular)	

Rauan Felipe de Avelar	Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (suplente)	
Leonara Rafaeli da Costa	Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (titular)	
Raiany Ferreira de Lima	Representante dos estudantes das escolas básicas públicas (suplente)	Raiany F. Lima
Tânia Regina Forte	Representante do Conselho Tutelar (titular)	
Cirlete Gomes de Souza	Representante do Conselho Tutelar (suplente)	
Nilceia Aparecida Melo Sandretti	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (titular)	
Ana Maria Correia Pinto Varanda	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (suplente)	Ana M. C. Varanda
Fátima Regina Vilela Pastori	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (titular)	
Eva Tersigni	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (Suplente)	
Any Caroline Mota	Representante do Conselho Municipal de Educação (titular)	
Letícia Reis da Silveira	Representante do Conselho Municipal de Educação (suplente)	